



Condado - PB, 22 de janeiro de 2024.

Senhora Presidenta,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes na Câmara Municipal de Condado/PB, justificando que a aquisição de materiais de higiene e limpeza visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores, vereadores e visitantes que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Condado/PB.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO -PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Torres, S/N, Centro, Condado-PB. CEP: 58.714-000

Telefone: (83) 3438-1111 | E-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com



Câmara Municipal de  
**CONDADO**

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes na Câmara Municipal de Condado/PB, justificando que a aquisição de materiais de higiene e limpeza visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores, vereadores e visitantes que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Condado/PB.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA – à base de cloro, garrafa com... 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.		Und	300
2	ÁLCOOL EM GEL – 70%, garrafa de 500 ml.		Und	230
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.		Und	230
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO – descartável,... capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não		Pacote	600

	tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	200
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO – embalagem 2 litros.	Und	400
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – cheiros diversos, embalagem 360ml.	Und	120
8	DETERGENTE LÍQUIDO –, embalagem 500 ml	Und	300
9	ESCOVA SANITÁRIA – com cabo plástico	Und	5
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	Pacote	20
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE – um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.	Und	30
12	FLANELA – para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	Und	100
13	FÓSFORO – em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Pacote	10
14	GUARDANAPO – papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	Pacote	100
15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.	Pacote	5
16	LUSTRA MÓVEIS – embalagem de 200 ml	Und	30
17	LIMPA VIDROS – spray, embalagem de 500 ml	Und	50
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL – uso doméstico, unidade com 450ml.	Und	40
19	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades... Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Caixa	40

20	PANO DE CHÃO – 100% algodão, alvejado, saco... fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.	Und	40
21	PAPEL HIGIÊNICO – de alta qualidade,... composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.	Pacote	160
22	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO –, na cor... branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.	Und	90
23	PASTILHA SANITÁRIA – com apoio de fixação no vaso de 25g	Und	80
24	PILHA ALCALINA AA – pacote com 2 unidades	Und	50
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA – pacote com 2 unidades	Und	50
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO – Embalagem 500 ml	Und	30
27	RODO – para piso, com 2 (duas) borrachas,... cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	Und	20
28	SABÃO EM PÓ – com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.	Und	100
29	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	Und	60
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM... CAPACIDADE DE 100 LITROS – preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	Pacote	40
31	VASSOURA EM NYLON – base retangular em... madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	Und	40



Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Condado - PB, 23 de janeiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB



## **JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### **1.0.DA JUSTIFICATIVA**

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente certame serão utilizados modelos de minuta de edital, de termo de referência, de contrato e de outros documentos todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatório e contratos o qual permite, dentre outras funcionalidades desse sistema, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre inúmeros documentos, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto da licitação, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o presente certame não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do correspondente catálogo do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Condado - PB, 24 de janeiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado --PB



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes na Câmara Municipal de Condado/PB, justificando que a aquisição de materiais de higiene e limpeza visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores, vereadores e visitantes que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Condado/PB.

### 4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP	1ÁGUA SANITÁRIA – à base de cloro, garrafa com 1 Litro.	Und	300
	Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de		



sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.

ETP 2	ÁLCOOL EM GEL – 70%, garrafa de 500 ml.	Und	230
ETP 3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	Und	230
ETP 4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	600
ETP 5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	200
ETP 6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO – embalagem 2 litros.	Und	400
ETP 7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – cheiros diversos, embalagem 360ml.	Und	120
ETP 8	DETERGENTE LÍQUIDO –, embalagem 500 ml	Und	300
ETP 9	ESCOVA SANITÁRIA – com cabo plástico	Und	5
ETP 10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	Pacote	20
ETP 11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE – um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.	Und	30
ETP 12	FLANELA – para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	Und	100
ETP 13	FÓSFORO – em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Pacote	10
ETP 14	GUARDANAPO – papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	Pacote	100
ETP 15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 5 unidades.	Pacote	5
ETP 16	LUSTRA MÓVEIS – embalagem de 200 ml	Und	30
ETP 17	LIMPA VIDROS – spray, embalagem de 500 ml	Und	50



ETP	MULTI INSETICIDA AEROSSOL – uso doméstico, unidade	Und	40
18	com 450ml.		
ETP	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades.	Caixa	40
19	Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.		
ETP	PANO DE CHÃO – 100% algodão, alvejado, saco fechado,	Und	40
20	medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.		
ETP	PAPEL HIGIÊNICO – de alta qualidade, composto 100%	Pacote	160
21	celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.		
ETP	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO –, na cor branca,	02 Und	90
22	(duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.		
ETP	PASTILHA SANITÁRIA – com apoio de fixação no vaso de	Und	80
23	25g		
ETP	PILHA ALCALINA AA – pacote com 2 unidades	Und	50
24			
ETP	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA – pacote com 2	Und	50
25	unidades		
ETP	POLIDOR DE ALUMÍNIO – Embalagem 500 ml	Und	30
26			
ETP	RODO – para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em	Und	20
27	madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.		
ETP	SABÃO EM PÓ – com tensoativo biodegradável, pacote	Und	100
28	com 500 g.		
ETP	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	Und	60
29			
ETP	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100	Pacote	40
30	LITROS – preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.		

ETP VASSOURA EM NYLON – base retangular em madeira com Und 40  
31 largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de  
1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto  
deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca  
do fabricante.

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

#### **7. Levantamento de mercado**

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas,



quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### **9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 21.924,35:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁGUA SANITÁRIA -... à base de cloro, garrafa com		Und	300	2,39	717,00
ETP 2	ÁLCOOL EM GEL - 70%, garrafa de 500 ml.		Und	230	8,00	1.840,00
ETP 3	Álcool etílico,... hidratado, 70%, líquido, garra		Und	230	10,50	2.415,00
ETP 4	COPO PARA ÁGUA... EM PLÁSTICO - descartável, cap		Pacote	600	5,25	3.150,00
ETP 5	COPO PARA CAFÉ... EM PLÁSTICO - descartável, cap		Pacote	200	3,15	630,00
ETP 6	DESINFETANTE ... LÍQUIDO PERFUMADO - embalagem 2		Und	400	6,05	2.420,00
ETP 7	DESODORIZADOR ... DE AMBIENTE - cheiros diversos,		Und	120	11,99	1.438,80
ETP 8	DETERGENTE LÍQUIDO -, embalagem 500 ml		Und	300	2,38	714,00
ETP 9	ESCOVA SANITÁRIA - com cabo plástico		Und	5	7,50	37,50
ETP 10	ESPONJA DE LÃ DE... AÇO - carbono abrasivo, para		Pacote	20	2,50	50,00
ETP 11	ESPONJA DE... LIMPEZA, DUPLA FACE - um dos lados		Und	30	2,64	79,20

ETP 12 FLANELA - para... limpeza, medindo aproximadamen	Und	100	2,20	220,00
ETP 13 FÓSFORO - em... embalagem com 10 caixas contendo	Pacote	10	4,10	41,00
ETP 14 GUARDANAPO -... papel absorvente, folha simples,	Pacote	100	1,25	125,00
ETP 15 Luva ... Látex/Borracha para Limpeza, pacote com	Pacote	5	9,99	49,95
ETP 16 LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 200 ml	Und	30	8,70	261,00
ETP 17 LIMPA VIDROS - spray, embalagem de 500 ml	Und	50	6,35	317,50
ETP 18 MULTI INSETICIDA... AEROSSOL - uso doméstico, un	Und	40	15,99	639,60
ETP 19 PALITO DENTAL ,... roliço, com 100 unidades. Aco	Caixa	40	0,75	30,00
ETP 20 PANO DE CHÃO -... 100% algodão, alvejado, saco f	Und	40	13,75	550,00
ETP 21 PAPEL HIGIÊNICO -... de alta qualidade, composto	Pacote	160	6,40	1.024,00
ETP 22 PAPEL TOALHA... INTERFOLIADO -, na cor branca, 0	Und	90	5,20	468,00
ETP 23 PASTILHA ... SANITÁRIA - com apoio de fixação no	Und	80	7,50	600,00

ETP 24 PILHA ALCALINA AA - pacote com 2 unidades	Und	50	8,25	412,50	
ETP 25 PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA - pacote com 2	...	Und	50	9,79	489,50
ETP 26 POLIDOR DE ALUMÍNIO - Embalagem 500 ml	Und	30	2,10	63,00	
ETP 27 RODO - para piso,... com 2 (duas) borrachas, cab	Und	20	18,49	369,80	
ETP 28 SABÃO EM PÓ -... com tensoativo biodegradável, p	Und	100	2,83	283,00	
ETP 29 Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	Und	60	17,95	1.077,00	
ETP 30 SACO PLÁSTICO... PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 10	Pacote	40	21,90	876,00	
ETP 31 VASSOURA EM... NYLON - base retangular em madeir	Und	40	13,40	536,00	
Valor Total				21.924,35	

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.



### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

### **12. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência,





assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **14. Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.







### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Condado - PB, 25 janeiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

CNPJ 08.096.604/0001-95 Telefone (84) 3423-2240

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## Relatório de Cotação: água Sanitária 1 It

Pesquisa realizada em 27/11/2023 10:48:42

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: água sanitária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 2,84 (un)	-	R\$ 2,84	100%	R\$ 2,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Comando de Operações Navais   Comando do 4º Distrito Naval   Capitania dos Portos do Amapá			NºPregão 42022 UASG.784312	14/11/2023	R\$ 2,90
2	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL			NºPregão 62023 UASG.929546	09/11/2023	R\$ 2,46
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ			NºPregão 472073 UASG.154069	01/11/2023	R\$ 3,17
Valor Unitário						R\$ 2,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,84

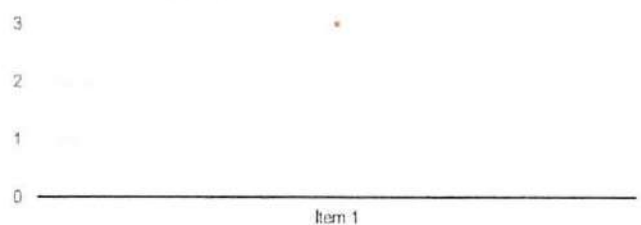
Valor Global: R\$ 2,84

Valor do Item em relação ao total

1) água sanitária



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens



### Item 1: água sanitária

Preço Estimado: R\$ 2,84 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2,84      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,84

**Quantidade**      **Descrição**      **Observação**

1 Unidade      água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto , aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, , teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50% , cor: incolor

**Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,90

*Inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Comando de Operações Navais

Comando do 4º Distrito Naval

Capitania dos Portos do Amapá

**Objeto:** Aquisição de material de expediente e limpeza para a Capitania dos Portos do Amapá e Agência da Capitania dos Portos no Diapoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor

**Data:** 14/11/2023 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:42022 / UASG:784312

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 400

**Unidade:** Frasco 1.00 L

**UF:** AP

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

41.835.803/0001-43	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 2,85
--------------------	-----------------------------------	----------

\*VENCEDOR\*

Marca: AÇUCENA

Fabricante: AÇUCENA

Modelo: 23/23

Descrição: Água sanitária 1 litro

Endereço:

\*

37.429.124/0001-05	F. G. DE SOUSA LTDA	R\$ 2,90
--------------------	---------------------	----------

Marca: AÇUCENA

Fabricante: AÇUCENA

Modelo: 23/23

Descrição: Água sanitária 1 litro

Endereço:

\*

10.505.707/0001-03	R. FIGUEIREDO DA COSTA	R\$ 2,90
--------------------	------------------------	----------

Marca: Branmix

Fabricante: Branmix

Modelo: Água sanitaria

Descrição: Água sanitária 1 litro Val:dade: 60 (Sessenta) dias Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias após entrega da Nota de Empenho. Local de Entrega: Setor de material da Capitania dos Portos do Amapá. Pagamento: 30 (Trinta) dias após entrega da Nota Fiscal Garantia: 12 (Doze) meses

<b>Estado:</b> AP	<b>Cidade:</b> Macapa	<b>Endereço:</b> AV ANTONIO GONCALVES FIDCANTINS, 283	<b>Nome de Contato:</b> Rodrigo	<b>Telefone:</b> (96) 3217-5797	<b>Email:</b> mlpaper.ap@hotmail.com
-------------------	-----------------------	---	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

27.279.291/0001-55	A C DA S PINTO	R\$ 3,21
--------------------	----------------	----------

Marca: CLORADA

Fabricante: FC OLIVEIRA

Modelo: 1LITRO

Descrição: AGUA SANITARIA 1 LITRO

<b>Estado:</b> AP	<b>Cidade:</b> Macapa	<b>Endereço:</b> R DOUTOR WALTER DA SILVA PACHECO, 455	<b>Nome de Contato:</b> ANA CLARA	<b>Telefone:</b> (96) 3743-1369	<b>Email:</b> acspintome@gmail.com
-------------------	-----------------------	--	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,46

Insc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene..  
**Descrição:** Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum

**Data:** 09/11/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:62023 / UASG:154069  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.050  
**Unidade:** Garrafa 1,00 L  
**UF:** PI



**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**

49.464.976/0001-27    I RF DISTRIBUIDORA LTDA

**Marca:** MAXLIMP  
**Fabricante:** MAXLIMP  
**Modelo:** ÁGUA SANITÁRIA

**Descrição:** Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum

**Endereço:**  
 R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

**Telefone:**  
 (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

**Email:**  
 lr\_distribuidora@outlook.com

**Valor da Proposta Final**

R\$ 2,42

08.086.600/0001-26    EVENI DA SILVA BRITO

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Dragão / similar  
**Fabricante:** Dragão / similar  
**Modelo:** Água Sanitária

**Descrição:** Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum

**Estado:**                      **Cidade:**                      **Endereço:**  
 PI                                  Picos                              RUA SAO FRANCISCO, 512

**Telefone:**  
 (89) 3422-4894

R\$ 2,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,17

Insc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ  
**Objeto:** Aquisição de Material de limpeza e produtos de higienização..  
**Descrição:** Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias  
**CatMat:** 299605 - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto | Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% | Cor: Incolor | Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.

**Data:** 01/11/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:472023 / UASG:154069  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** Frasco 1,00 L  
**UF:** MG



<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
65.271.868/0001-71	OXI QUIMICA LTDA	R\$ 1,49
<b>*VENCEDOR*</b>		

Marca: MARCA PROPRIA  
 Fabricante: MARCA PROPRIA  
 Modelo: 1 lts  
 Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Varginha	AV DOUTOR MODENA, 703	(35) 3221-5704	contato@contabilitasolucoes.com.br

03.437.056/0001-04 LASA VIRTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca: LASA  
 Fabricante: LASA  
 Modelo: 1L  
 Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

Endereço:



40.941.147/0001-09 MATEUS CALSAVARA ZANITH 09223360676

Marca: MARINA  
 Fabricante: MARINA  
 Modelo: 1 LITRO  
 Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	São João del Rei	PC SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS, 370	(32) 9949-7199	mateusk802@hotmail.com

49.719.430/0001-57 SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA

Marca: Effect  
 Fabricante: Effect  
 Modelo: ÁGUA SANITÁRIA  
 Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

Endereço:

42.600.732/0001-62 VIRTUE COMERCIO LTDA

Marca: OKBAO  
 Fabricante: OKBAO  
 Modelo: OKBAO  
 Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
GO	Goiania	AV PERIMETRAL, 3291	Thainara	(62) 3956-1080	virtue.diretoria@gmail.com

06.009.747/0001-97 EF BRASIL INDUSTRIA LTDA

Marca: Luminosa  
 Fabricante: Luminosa  
 Modelo: Água sanitária  
 Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Contagem	R RODRIGUES DA CUNHA, 101	Isaque Alves de Souza	(31) 3498-4480	3poderes@3poderes.com

36.516.584/0001-08 NEW POWER COMERCIO F IMPORTACAO LTDA

Marca: FUZETTO  
 Fabricante: FUZETTO  
 Modelo: AGUA SANITARIA  
 Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EM SOLUÇÃO AQUOSA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 LITRO.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	GUSTAVO	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
46.766.632/0001-61 COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA R\$ 5,00

Marca: marina  
Fabricante: marina  
Modelo: marian  
Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor,  
Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Tocantins R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 75 (32) 3531-6681 santoscomercialtda@gmail.com

13.896.580/0001-99 COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA

Marca: zupp/similar  
Fabricante: zupp/similar  
Modelo: 1  
Descrição: 1

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
GO Abadia de Goiás R G-15, SN Alisson Bruno (62) 8484-3896 cmscomprador@gmail.com



10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R\$ 5,08

Marca: AUDAX/DIVERSOS  
Fabricante: AUDAX/DIVERSOS  
Modelo: FRASCO  
Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor,  
Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
GO Aparecida de Goiânia R TURIM, SN Erisvande (62) 3537-7049 comercial@mercadodescartaveis.com.br

43.782.859/0001-02 FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,08

Marca: EFFECT  
Fabricante: ESSENZA  
Modelo: ÁGUA SANITÁRIA  
Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte ESTRADA DO JATOBA, 95 Fabio (31) 3356-6881 fcdistribuidora95@gmail.com

00.944.944/0001-17 EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA R\$ 5,08

Marca: EFFECT  
Fabricante: EFFECT  
Modelo: ÁGUA SANITÁRIA  
Descrição: Água sanitária em solução aquosa. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalagem plástica com 01 litro. Teor de cloro entre 2,0% p/p a 2,5% p/p). Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Sete Lagoas R CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARAES, 176 (31) 3771-7488 licita.setelagoas@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - água sanitária

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2023 e 14/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/11/2023 14:45:31

Acessar a fonte [aqui](#)







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

CNPJ 08.096.604/0001-95 Telefone (84) 3423-2240

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## Relatório de Cotação: Desinfetante uso hospitalar 2lt

Pesquisa realizada entre 24/11/2023 09:33:23 e 24/11/2023 09:36:13



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: desinfetante para uso em geral – c/2 litro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CAI CUI ADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 10,79 (un)	-	R\$ 10,79	100%	R\$ 10,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba	255644	15/09/2023	R\$ 13,24
2	Prefeitura Municipal de Aveiro	253399	30/08/2023	R\$ 10,64
3	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	31-2023-SÃO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	23/08/2023	R\$ 8,50

Valor Unitário

R\$ 10,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,64

Media dos Preços Obtidos: R\$ 10,79

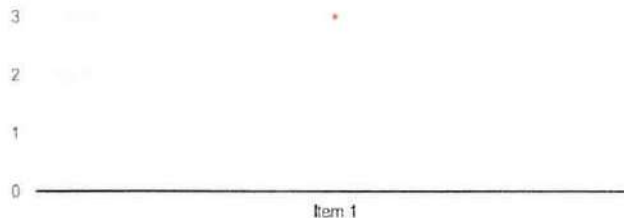
Valor Global: R\$ 10,79

Valor do item em relação ao total

1) desinfetante...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens

Item 1: desinfetante para uso em geral – c/2 litro			
Preço Estimado: R\$ 10,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,79	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinfetante para uso em geral – c/2 litro	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
*Inc. II Art. 5º da IN 55 de 01 de Julho de 2021*

**Órgão:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba

**Objeto:** AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO

**Descrição:** DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. **Embalagem de 2 Litros.** - DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2 Litros.

**Data:** 15/09/2023 13:36  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 255644  
**Lote/Item:** 1/21  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UN  
**UF:** PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.609.814/0001-30	MERCADO ATUAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 9,19

**Marca:** YPE  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** YPE  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,28
--------------------	------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,64  
*Inc. II Art. 5º da IN 55 de 01 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Aveiro

**Objeto:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA

**Descrição:** Desinfetante para uso em geral – c/2 litro - Desinfetante para uso em geral – c/2 litro

**Data:** 30/08/2023 13:35  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 253399  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 9.900  
**Unidade:** FR  
**UF:** PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
42.983.017/0001-56 H V CARVALHO CHAGAS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Brinor!  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: conforme edital  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.606.040/0001-87 J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 10,50



R\$ 10,78

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

*Inc. II Art. 3º da Lei nº 55 de 07 de Junho de 2021*

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Data: 23/08/2023 08:40

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza para atender as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Município de São José das Palmeiras - Pr

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO, embalagem de 2 litros DESINFETANTE LÍQUIDO, embalagem de 2 litros para limpeza em geral, com bactericida, várias fragrâncias. - DESINFETANTE LÍQUIDO, embalagem de 2 litros DESINFETANTE LÍQUIDO, embalagem de 2 litros para limpeza em geral, com bactericida, várias fragrâncias.

Identificação: 31-2023-SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

Lote/Item: 72/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
33.824.031/0001-16 O'DALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 3,90

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.362.306/0001-84 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ

R\$ 5,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.711.128/0001-99 LIANE TEREZINHA BARBOSA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.892.801/0001-23 K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 8,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.920.229/0001-01 MERCADO FRANZ DE ALIMENTOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.758.224/0001-09 MCV SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

R\$ 8,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.758.224/0001-09 DCL - MERCADO FAMILIA LIMA LTDA

R\$ 8,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - desinfetante para uso em geral – c/2 litro**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2023 e 15/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões  
<https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 21/11/2023 12:34:23

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 23/10/2023 09:23:42

Acessar a fonte [aqui](#)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

CNPJ 08.096.604/0001-95 Telefone (84) 3423-2240

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## Relatório de Cotação: escova sanitária com cabo plástico

Pesquisa realizada em 27/11/2023 09:05:09

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-A método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** escova sanitária plástica tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos, cabo e cepa de plástico, durável e higiênica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	100%	R\$ 7,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Iconha	254224	05/09/2023	R\$ 8,00
2	Prefeitura Municipal de Apiúna - SC	15160_1432022	05/12/2022	R\$ 7,15
3	Instituto de Previdência Municipal de Rolândia - PR	14742_0102022	28/11/2022	R\$ 7,35

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

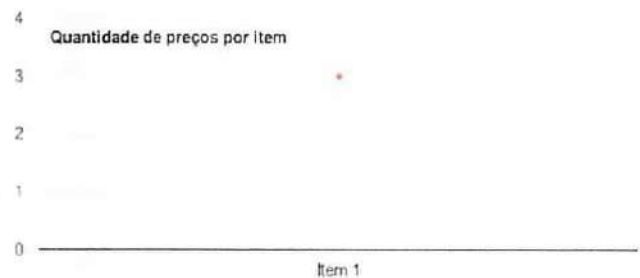
Valor Global: R\$ 7,50

Valor do item em relação ao total

1) escova san...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/11/2023 09:07:01 (IP: 45,5,147,49)  
Código de validação: ufJ26at8f0h5qQPSfZxNG70u%ZbLRy8HY0a3%2frocZF28qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ufJ26at8f0h5qQPSfZxNG70u%2526LRy8HY0a3%252frocZF28qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: escova sanitária plástica tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos, cabo e cepa de plástico, durável e higiênica.

Preço Estimado: R\$ 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escova sanitária plástica tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos, cabo e cepa de plástico, durável e higiênica.	

Preço (Outros Fntes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inq: II Art. 5º da IN 55 de 07 de julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Iconha

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as demandas da EMEF II Marcelino Biancardi

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE, COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSE TODOS OS CANTOS, CABO E CEPAS DE PLÁSTICO, DURÁVEL E HIGIÊNICA. - ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE, COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSE TODOS OS CANTOS, CABO E CEPAS DE PLÁSTICO, DURÁVEL E HIGIÊNICA.

Data: 05/09/2023 10:47

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 254224

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.mbr](http://www.portaldecompraspublicas.mbr)

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.396.150/0001-91 *VENCEDOR*	M G DE OLIVEIRA MILHORATO Marca: BRUBALAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRUBALAR Descrição: Descrição não informada Endereço: .	R\$ 5,72
27.545.656/0001-46	FORAI FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .	R\$ 5,75
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E SERVICO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .	R\$ 7,98
51.305.956/0001-32	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .	R\$ 7,99
33.071.103/0001-00	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .	R\$ 8,00



Relatório gerado no dia 27/11/2023 09:07:01 (IP: 45.5.147.49)

Código Validação: ufJ26at8floh5qQPSf2kNG70u%2bLrY8HY0a3%2frocZF28qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ufJ26at8floh5qQPSf2kNG70u%252bLrY8HY0a3%252frocZF28qHU8nPm6WA%253d%253d>



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
50.156.564/0001-96 AGUIZAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 8,28

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.484.626/0001-16 TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 8,30

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.463.185/0001-10 GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,15

inc. a Art. 5º do IN 55, de 07 de Junho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC

Data: 05/12/2022 08:40

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIMENTO DOS CEIS, ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, COM CERDAS FLEXIVEIS, CABO PLASTICO MEDINDO - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, COM CERDAS FLEXIVEIS, CABO PLASTICO MEDINDO

Identificação: 15160\_1432022

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 5,70

Marca: LIMPA MANIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: C/ SUP  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Cascavel R VISCONDE DO RIO BRANCO, 3936

Nome de Contato:  
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

Telefone:  
(45) 99974-3838

Email:  
fgdistribuidora@outlook.com.br

45.747.626/0001-02 OTHALA COMERCIO LTDA

R\$ 5,81

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SC Itaipava RUA JOSÉ CHIARELLI, 1087

Nome de Contato:  
MATHEUS

Telefone:  
(47) 3304-4647

Email:  
othala.sc@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.280.316/0001-33	KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Jaraguá do Sul	Endereço: R 25 DE JULHO, 662
		Telefone: (47) 3370-7271

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	

Estado: SC	Cidade: Jaraguá do Sul	Endereço: R 13 DE MAIO, 400	Nome de Contato: MARINA	Telefone: (47) 3370-6869
------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------------

Email: licitacao@brn.jaraguá.com.br



26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	

Estado: SC	Cidade: Rio Negrinho	Endereço: R ADOLFO KONDER, 279	Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (47) 3644-6300
------------	----------------------	--------------------------------	---------------------------	--------------------------

Email: venda01@grupomaxima.com.br

20.524.233/0001-09	FISTAROL - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	

Estado: SC	Cidade: Apiúna	Endereço: R RILMENAU, 83	Nome de Contato: CLAUDIO	Telefone: (47) 3363-1140
------------	----------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Email: supermercadofistarol@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,35

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Rolândia - PR

Objeto: Registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Consumo, conforme definições no anexo I, deste edital.

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Especificações Mínimas: cabo em material plástico e formato cilíndrico, - ESCOVA SANITÁRIA - Especificações Mínimas: cabo em material plástico e formato cilíndrico,

Data: 28/11/2022 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14742\_0102022

Lote/Item: 16/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 5

Unidade: und

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 7,35
Marca: SANIT PLUS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jataizinho	Endereço: R DOM PEDRO II, 162
		Telefone: (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
		Email: empanhadodelicias@outlook.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - escova sanitária plástica tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos, cabo e cepa de plástico, durável e higiênica.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/11/2022 e 05/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

2 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 17/10/2023 11:53:03

Acessar a fonte [aqui](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**

CNPJ 08.096.604/0001-95 Telefone (84) 3423-2240

Departamento Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

**Relatório de Cotação: esponja de lã de aço, pct 08 und, 60g**

Pesquisa realizada entre 23/11/2023 09:46:48 e 23/11/2023 09:47:13



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-A método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** esponja de lã de aço, pacote 8x1, em aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com peso líquido 60g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 2,64 (un)	-	R\$ 2,64	100%	R\$ 2,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Afrânio	253033	28/08/2023	R\$ 1,68
2	Prefeitura Municipal de Angicos	249542	04/08/2023	R\$ 3,50
3	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	00538923	13/04/2023	R\$ 2,75
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2,64</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,75

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,64

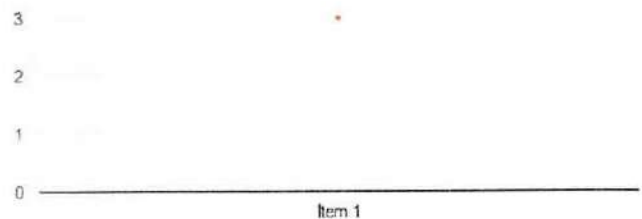
Valor Global: R\$ 2,64

Valor do item em relação ao total

- 1) esponja de lã...



Quantidade de preços por item



**Detalhamento dos Itens**



Item 1: esponja de lã de aço, pacote 8x1, em aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com peso líquido 60g

Preço Estimado: R\$ 2,64 (tri)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	esponja de lã de aço, pacote 8x1, em aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com peso líquido 60g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,68

Insc: II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Utensílios Domésticos que serão destinados à demanda da Secretaria de...

Descrição: ESPONJA AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - ESPONJA AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES

Data: 28/08/2023 18:57

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 253033

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 400

Unidade: PC

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.900.116/0001-83	RAIMUNDO COELHO BRITO *VENCEDOR*	R\$ 1,40

Marca: bettanin  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: bettanin  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

33.435.426/0001-27	MF DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,68
--------------------	-------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,71
--------------------	------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Insc: II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 23/11/2023 09:47:47 (IP: 45.5.147.49)

Código de Validação: ufJ26at8ffoh5qQPSfZkNCu%213BD1PBRYkQqG9uJodEkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ufJ26at8ffoh5qQPSfZkNCu%252f3BD1PBRYkQqG9uJodEkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e congêneres para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no...

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE 8X1, EM AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM PESO LÍQUIDO 60G - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE 8X1, EM AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM PESO LÍQUIDO 60G

Data: 04/08/2023 14:21

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 249542

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.436.543/0001-45 *VENDEDOR*	MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 1,65
Marca: BOMBRIIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBRIIL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.025.067/0001-49	ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA 06784691482	R\$ 1,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 1,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.861.468/0001-06	FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484	R\$ 2,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R\$ 2,72
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
49.695.571/0001-87	49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA	R\$ 3,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,56

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

40.223.106/0001-79 DARLU Indústria Têxtil Ltda

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

05.377.891/0001-13 COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA

R\$ 3,92

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

38.027.748/0001-50 P A DA S FERNANDES LTDA

R\$ 4,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

11.070.662/0001-54 ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

R\$ 6,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,75

Inc. à Art. 5º da Lei 55 de 07 de Junho de 2027

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE

Data: 13/04/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00538923

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 12

Unidade: PACOT

UF: MS





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.187.164/0001-81 CARVALHO & IMADA LTDA

R\$ 2,75

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Corumbá

Endereço:

R ANTONIO MARIA COELHO, 653

Telefone:

(67) 3231-8635

Email:

bebifestaspananal@terra.com.br



Relatório gerado no dia 23/11/2023 09:47:47 (IP: 45.5.147.49)

Código Validação: ufJ26at8ffoh5qQPSfZkNCu%2f3BD1PBRyKQqG9uJodEkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ufJ26at8ffoh5qQPSfZkNCu%252f3BD1PBRyKQqG9uJodEkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - esponja de lã de aço, pacote 8x1, em aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com peso líquido 60g

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/08/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 12/09/2023 09:55:15

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/

Data: 23/11/2023 09:47:25

Acessar a fonte [aqui](#)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

CNPJ 08.096.604/0001-95 Telefone: (84) 3423-2240

Departamento: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## Relatório de Cotação: Pano Prato , 40x80 cm

Pesquisa realizada entre 23/11/2023 10:38:06 e 23/11/2023 10:38:47



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: pano prato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO FST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 2,82 (un)	-	R\$ 2,82	100%	R\$ 2,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Cultural Casimiro de Abreu/RJ			NºPregão:32023 UASG:930327	22/08/2023	R\$ 3,00
2	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB			Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 135457	01/07/2023	R\$ 2,84
3	MINISTERIO DA ECONOMIA SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A,RF/PR			Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 170156	01/03/2023	R\$ 2,61
Valor Unitário						R\$ 2,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,82

Valor Global: R\$ 2,82

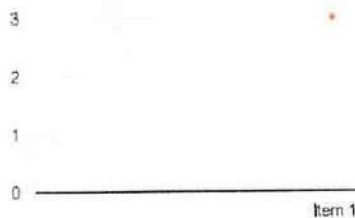


Valor do item em relação ao total

1) pano prato



Quantidade de preços por item



### Detalhamento dos Itens

Item 1 - pano prato	
Preço Estimado: R\$ 2,82 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pano prato material: algodão , cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,00

Órgão: Fundação Cultural Casimiro de Abreu/RJ

Data: 22/08/2023 14:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais de limpeza, para atender as eventuais necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu e suas unidades, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:930327

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 396

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: Pano prato - Pano Prato Material Algodão , Cor: Branca

CatMat: 321633 - Material Algodão | Cor: Branca

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.308.341/0001-88	MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,20

Marca: ITA  
 Fabricante: ITA  
 Modelo: ITA  
 Descrição: PAÑO PRATO MATERIAL ALGODÃO COR: BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	R ALBERTO BRANCO, 164	(22) 3000-1060 / (22) 3002-0103	mercadosasembalagenssolucoes@outlook.com

38.489.025/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$ 2,23
--------------------	---	----------

Marca: emilimp  
 Fabricante: emilimp  
 Modelo: emilimp  
 Descrição: "Pano Prato Material Algodão Cor: Branca"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA	R\$ 2,26
Marca: TMG Fabricante: TMG Modelo: UNIDADE Descrição: Pano Prato Material: Algodão, Cor: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R AURELIO VALPORTO, 00231
	Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (21) 3148-0214
		Email: licitacao@duolimp.com
44.725.930/0001-88	RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA 12077145773	R\$ 2,79
Marca: CCA Fabricante: CCA Modelo: CCA Descrição: Pano Prato Material: Algodão Cor: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Casimiro de Abreu	Endereço: RUA RUA MARCOS JOSE PIMENTEL JARDIM, 78
	Nome de Contato: Rafael	Telefone: (22) 99715-1796
		Email: rsuempresamentos@gmail.com
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,84
Marca: TEXTIL CCA Fabricante: TEXTIL CCA Modelo: UNIDADE Descrição: Pano Prato Material: Algodão Cor: Branca.		
Estado: RJ	Cidade: São João de Meriti	Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N
		Telefone: (21) 3755-1891
		Email: sheridanno@yahoo.com.br
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,09
Marca: ECO Fabricante: ECO Modelo: ECO Descrição: Pano Prato Material: Algodão Cor: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R MARQUES DE CAXIAS, 271
	Nome de Contato: AMAURI	Telefone: (21) 2223-0941
		Email: alnettocomercial@hotmail.com
51.110.230/0001-44	VELLE SOLUCOES E INOVACAO LTDA	R\$ 3,00
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: PANO DE PRATO Descrição: Pano Prato Material: Algodão, Cor: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 96
		Telefone: (21) 6995-8785
		Email: atendimento@grupovelle.com
41.598.956/0001-14	LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,15
Marca: PANOFLEX Fabricante: PANOFLEX Modelo: PANOFLEX Descrição: Pano Prato Material: Algodão, Cor: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Casimiro de Abreu	Endereço: PO LUCIO ANDRE, 05
		Telefone: (22) 2645-3944
		Email: legalizacao@realagos.com.br
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 3,90
Marca: SACARIA Fabricante: SACARIA Modelo: SACARIA Descrição: Pano Prato Material: Algodão Cor: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Casimiro de Abreu	Endereço: R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45
		Telefone: (22) 9898-9974



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,96
Marca: DLH INDUSTRIAL Fabricante: DLH INDUSTRIAL Modelo: 40X70 CM Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão, Cor: Branca, medida de 40x70cm		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

33.137.750/0001-69 AMARAL SOUZA BAZAR LTDA

Marca: MEGALIMP  
 Fabricante: MEGALIMP  
 Modelo: UNIDADE  
 Descrição: Pano Prato Material: Algodão Cor: Branca

Endereço:

06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

Marca: ECO TEXTIL  
 Fabricante: ECO TEXTIL  
 Modelo: BRANCA  
 Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentocinfo@yahoo.com.br

21.858.969/0001-78 JB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Marca: BOM PANO  
 Fabricante: BOM PANO  
 Modelo: PANO DE PRATO  
 Descrição: PANO DE PRATO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R CHARCO, 18	(21) 3557-6884 / (21) 9932-2330	belycontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,84

inc: 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
 CONAB

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para o Almoarifado da CONAB/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: PANO PRATO - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA

CatMat: 321633 - Material: Algodão | Cor: Branca

Data: 01/07/2023 00:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: Dispensa de Licitação N° 2/2023 / UASG: 135457  
 Lote/Item: 9/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: Pacote 5.00 UN  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.598.479/0001-57	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,84
*VENCEDOR*		

Marca: NOBRF  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DOUTOR MARIO NEGOCIO, 1890	kadja / Junior	(84) 9033-2552	ecomeios@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,61

Insc: 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA  
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR

Objeto: Fornecedor de materiais de limpeza para utilização nas copas das unidades da RFB da 9RF do Paraná e de Santa Catarina.

Descrição: PANO PRATO - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA

CatMat: 321633 - Material: Algodão | Cor: Branca

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 /  
UASG: 170156

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.governam.br

Quantidade: 214

Unidade: Unidade

UF: PR



Valor da Proposta Final

R\$ 2,61

GNPJ Razão Social do Fornecedor

30.815.069/0001-34 SB DISTRIBUIDORA LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: SB

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA

Endereço:



Relatório gerado no dia 23/11/2023 10:39:15 (IP: 45.5.147.49)

Código de Validação: ufJ26at8ffoh5qQPSfZkNCnc1d5VB5z6qPqo6ALR86wqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ufJ26at8ffoh5qQPSfZkNCnc1d5VB5z6qPqo6ALR86wqHU8nPtm6WA%253d%253d



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pano prato

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 22/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/11/2023 10:38:54

[Verificar fonte aqui](#)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

CNPJ: 08.096.604/0001-95 Telefone: (84) 3423-2240

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## Relatório de Cotação: Flanela, Material 100% Algodão 30x50 cm

Pesquisa realizada entre 24/11/2023 09:58:58 e 24/11/2023 10:00:54

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição da valor estimado."

Item 1: flanela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. COM ACERTO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 44	1	R\$ 2,20 (un)	-	R\$ 2,20	100%	R\$ 2,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA			NºPregão 332023 UASG 987467	18/09/2023	RS 1,94
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   6ª Região Militar   19ªbatalhão de Caçadores			NºPregão 22023 UASG 160033	14/08/2023	RS 2,39
3	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão 101932023 UASG 925998	13/06/2023	RS 2,28
Valor Unitário						R\$ 2,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

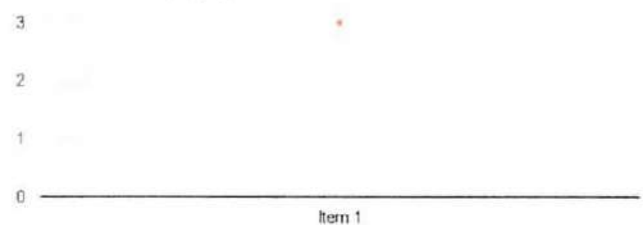
Valor Global: R\$ 2,20

Valor do item em relação ao total

1) flanela



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens

Item: 1. flanela

Preço Estimado: R\$ 2,20 (Un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	flanela material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, cor: branca, largura: 30 c	

Preço (Compras Governamentais): I: Mediana das Propostas Finais

Inclui Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2027

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene..

Descrição: Flanela - Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

Data: 18/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº/Pregão:332023 - UASG:987467

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 870

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.547.454/0001-26	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,05

Marca: BRULIMP  
Fabricante: BRULIMP  
Modelo: BRULIMP  
Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Endereço:

44.649.512/0001-59	DARLAN ROSSIOLI 03044525055	R\$ 1,19
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: DP TÊXTIL-RS  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: FLANELA DE ALGODÃO  
Descrição: FLANELA DE ALGODÃO 30CM X 40CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Ponte Preta	R JOAO AGUSTINI, 175	(54) 9634-1097	darlan.r.cota@gmail.com

47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 1,24
--------------------	---	----------

Marca: Martins  
Fabricante: Martins  
Modelo: Martins  
Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	R MONTEIRO LOBATO, 297	(43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000	crsdistribuidora1@gmail.com

40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 1,47
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: DLH  
Fabricante: DLH  
Modelo: DLH  
Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA, 440	(54) 4062-9518	darlu@darlu.com.br



Relatório gerado no dia 24/11/2023 10:01:29 (IP: 45.5.147.49)

Código de Validação: uJ26at8floh5qQPSfZkNHUQF4QMgCWfo2dl%2b5waKD0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uJ26at8floh5qQPSfZkNHUQF4QMgCWfo2dl%252b5waKD0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 49.059.156/0001-37 ROCCO DISTRIBUIDORA R\$ 1,56  
 Marca: DALTEXTIL  
 Fabricante: DALTEXTIL  
 Modelo: DALTEXTIL  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Endereço: AV NEY BRAGA, 440  
 Nome de Contato: SAMIA  
 Telefone: (44) 3245-2546



07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA R\$ 1,60

Marca: INTEXTIL  
 Fabricante: INTEXTIL  
 Modelo: INTEXTIL  
 Descrição: Ofertamos: Flanela em algodão cor laranja 28x38cm.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MG Belo Horizonte R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 CARLOS (31) 3213-1871 santamacomerciohb@hotmail.com

23.732.667/0001-84 MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA R\$ 1,60

Marca: caebitex  
 Fabricante: caebitex  
 Modelo: flanela  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RS Porto Alegre AV VERISSIMO DE AMARAL, 580 (51) 9966-7695 financeiro@masterlicit.com.br

29.421.808/0001-24 R & M ALIMENTOS EIRELI R\$ 1,80

Marca: FLABOM  
 Fabricante: FLABOM  
 Modelo: UNID  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 PR Maringá RODOVIA PR-517 KM 6, 6330 (41) 9999-9999

00.457.428/0001-68 G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 1,83

Marca: TRIUTIL  
 Fabricante: TRIUTIL  
 Modelo: 0  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Endereço:

20.509.544/0001-90 PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 1,89

Marca: PRATIC  
 Fabricante: PRATIC  
 Modelo: FLANELA  
 Descrição: Flanela Material 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor Branca, Largura: 30 C

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Ponta Grossa R EDUARDO BURGARDT, 580 (42) 3028-0040 societario@dnacontabil.com.br

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 1,98

Marca: SUF  
 Fabricante: SUE  
 Modelo: FLANELA 30 CM X 40 CM  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RS Erechim R JOAO OLCZEWSKI, 381 DEBORA (54) 99901-3687 distribuitoraboni907@outlook.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 34.034.228/0001-14 NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA  
 Marca: DLH  
 Fabricante: DLH  
 Modelo: DLH  
 Descrição: Descrição: Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 50 CM, Cor: Branca , Largura: 30 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV ADAO WELKER, 342	Eduardo	(54) 9643-7441	leitonh@yahoo.com



29.530.767/0001-04 BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Marca: DALTEXTIL  
 Fabricante: DAL TEXTIL  
 Modelo: DALTEXTIL  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Bela Vista do Paraíso	RUA MARIA TOMAZELLI, 55	CLEITON	(43) 3242-3241	licitacao@belakompra.com.br

34.090.540/0001-25 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 2,31

Marca: martins  
 Fabricante: martins  
 Modelo: flanela  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão marca martins

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA GUIAÍPO, 648	(44) 9774-6747	nelicitacoes@gmail.com

45.522.735/0001-13 LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 2,50

Marca: nobre  
 Fabricante: nobre  
 Modelo: nobre  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Endereço:

49.441.824/0001-96 FAROL IND E COM LTDA

R\$ 2,75

Marca: PRÓPRIO  
 Fabricante: PRÓPRIO  
 Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA

Endereço:

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

R\$ 2,80

Marca: Sinha  
 Fabricante: Textil Guaranesa  
 Modelo: Flanela limpeza  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS., 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

41.553.307/0001-05 L C LOPES MARCELINO LTDA

R\$ 3,50

Marca: METALATEX  
 Fabricante: METALATEX  
 Modelo: METALATEX  
 Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
45.258.432/0002-16 ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 4,01

Marca: NEVES  
Fabricante: IRMAOS NEVES  
Modelo: IRMAOS NEVES  
Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Endereço:

45.471.842/0001-60 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Marca: DANTEX  
Fabricante: DANTEX  
Modelo: DANTEX  
Descrição: Flanela 30cm x 40cm 100% algodão

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Pinhais R JOAQUIM NABUCO, 184

Telefone:  
(41) 3033-9556/ (0000) 0000-0000

Email:  
financeiro.max@terra.com.br



R\$ 4,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,39

Insc: 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
6ª Região Militar  
19º Batalhão de Caçadores

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, higienização e limpeza, visando atender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.

Descrição: Flanela - Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

CatMat: 420505 - Material: 100% Algodão | Comprimento: 50 CM | Largura: 30 CM | Cor: Branca

Data: 14/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160033

Lote/Item: /278

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.217.896/0001-29 LOUREIRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 1,85

Marca: ITATEX  
Fabricante: ITATEX  
Modelo: FLANELA ALGODÃO M 28 X 48 19g  
Descrição: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

Endereço:

40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 1,89

Marca: DLH  
Fabricante: DLH  
Modelo: DLH  
Descrição: Flanela laranja 28/48 cm

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Barão de Cotegipe R FLORESTA, 440

Telefone:  
(54) 4062-9518

Email:  
darlu@darlu.com.br

22.479.777/0001-13 JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 1,98

Marca: Alves  
Fabricante: Alves  
Modelo: unidade  
Descrição: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Simões Filho AV WASHINGTON LUIS, S/N

Nome de Contato:  
JULIO

Telefone:  
(71) 3176-2340

Email:  
jcv.comercio@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.533.848/0001-81 R.T COSTA FELICIANO

R\$ 2,30

Marca: FLANEBERG  
Fabricante: UNIÃO  
Modelo: FLANELA BRANCA TAM. 28X38CM  
Descrição: Flanela branca 28/38 cm, MODELO: FLANELA BRANCA TAM. 28X38CM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:  
RN Parnamirim AV ABEL CABRAL, 1123 RAFAEL (84) 2010-6485



50.429.699/0001-88 CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA

Marca: SACARIA  
Fabricante: SACARIA  
Modelo: laranja  
Descrição: Flanela laranja 28/48 cm

Endereço:

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY EIRELI

R\$ 2,60

Marca: P. FINO  
Fabricante: P. FINO  
Modelo: P. FINO  
Descrição: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R JOAO SAMAHA, 813 BRUNA (31) 3347-3449 comercialsw@yahoo.com.br

45.118.371/0001-00 BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 2,90

Marca: BC SANTOS  
Fabricante: BC SANTOS  
Modelo: TRADICIONAL  
Descrição: Flanela laranja 28/48 cm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Coronel Fabriciano RUA COPACABANA, 1016 (31) 9394-9390 bcsantosrepresentacoes@gmail.com

41.132.410/0001-73 MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 3,22

Marca: Mc Flanelas  
Fabricante: Mc Flanelas  
Modelo: Unidade  
Descrição: Flanela laranja 28/48 cm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PE Camaragibe R BARRA DO PIRAI, 86 Ericson (81) 9390-5981 maisempenho@hotmail.com

33.175.850/0001-80 GRAZIELE VALENTE PEIXOTO

R\$ 5,00

Marca: flan  
Fabricante: flan  
Modelo: 48cm  
Descrição: Flanela laranja 28/48 cm Unidade

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
BA Salvador RUA ELIAS NAZARE, 26 Grazielle (71) 3014-1390 bonsucessopapelaria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,28

link: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos  
Objeto: Aquisição de material de limpeza.  
Descrição: Flanela - Flanela Material 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

Data: 13/06/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:1018/2023 /  
UASG:92599  
Lote/Item: /1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 15/06/2023 10:54  
Fonte: [www.compras.governamentais.gov.br](http://www.compras.governamentais.gov.br)  
Quantidade: 14.106  
Unidade: Unidade  
UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,71

Marca: MC FLANELAS  
Fabricante: MC FLANELAS  
Modelo: material 100% algodão, 50X30CM, BRANCA  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca MARCA: MC FLANELAS VALOR UNITÁRIO: 5,00 VALOR TOTAL: 70.530,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3506	Vanesaa	(82) 3313-1020	vanessatama@hotmail.com

34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 1,71
--------------------	--	----------

Marca: MC  
Fabricante: MC  
Modelo: conforme edital  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Penedo	LOTEAMENTO JASMELINO, 57	Felipe	(82) 9980-7344	penedodistribuidora@hotmail.com

40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 1,77
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: DLH  
Fabricante: DLH  
Modelo: DLH  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA, 440	(54) 4062-9518	darlu@darlu.com.br

41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1,80
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Mc Flanelas  
Fabricante: Mc Flanelas  
Modelo: Unidade  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R BARRA DO PIRAI, 86	Ericson	(81) 9390-5981	maisenpenho@hotmail.com

12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 1,98
--------------------	---	----------

Marca: RAINHA DO VALE  
Fabricante: MARCONE COSTA  
Modelo: FLANELA  
Descrição: 1 420505 Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca UNIDADE: 14106 R\$ 5,00 R\$ 70.530,00 RAINHA DO VALE/MARCONE COSTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Arapiraca	R ROSENDO GAMA, 144	CRISTIANE	(82) 3521-1863	mrb_al@ho@mail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.467.016/0001-95 MILLENIUM LICITACOES LTDA

R\$ 1,98

Marca: fsj  
Fabricante: fsj  
Modelo: fsj  
Descrição: Flanela - Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PE Recife R RIO XINGU, 305 (81) 8680-2987

Email: milleniumlicitacoes@outlook.com



08.158.664/0001-95 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Marca: Roma  
Fabricante: Roma  
Modelo: 50x30  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PB Campina Grande R MINISTRO DILSON FUNARO, 420 Jose (83) 3321-4872 licitacao77@gmail.com

09.517.954/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 2,28

Marca: ROMA TEXTIL  
Fabricante: ROMA TEXTIL  
Modelo: ROMA TEXTIL  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PE Recife R MOACIR ALBUQUERQUE, 327 (81) 3453-5669 (81) 3224-1905 diferencialcomercio@hotmail.com

34.333.903/0001-05 FI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI

R\$ 2,99

Marca: ROMA  
Fabricante: ROMA  
Modelo: ROMA  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PE Recife R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 202 Fábio (81) 99272-2196 fi-comercioatacadista@gmail.com

19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

R\$ 3,15

Marca: MC FLANELA  
Fabricante: MC FLANELA  
Modelo: MC FLANELA  
Descrição: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca, Largura: 30 C

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SE Aracaju R DIVINA PASTORA, 659 VALDETE (79) 3303-5348 papelariapratica@hotmail.com

17.428.167/0001-50 MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

R\$ 3,86

Marca: mrv  
Fabricante: mrv  
Modelo: Flanela  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Mogi das Cruzes R GONCALO FERREIRA, 1606 CLEITON (11) 4312-4265 cleiton.abatista@mrvplasticos.com.br

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,90

Marca: MC  
Fabricante: MC  
Modelo: FLANELA 100%ALG 50X30CM  
Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Endereço: Telefone: Email:  
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 lr\_distribuidora@outlook.com



CNPJ - Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI

R\$ 7,00

Marca: STA MARGARIDA

Fabricante: STA MARGARIDA

Modelo: conforme edital

Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
GO	Go-ânia	AV T2, 917	Claudia	(62) 3285-6650

Email: mediancomercial2014@gmail.com



45.306.525/0001-98 CIAMUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Marca: TÊXTIL PALÁCIO

Fabricante: TÊXTIL PALÁCIO

Modelo: FLANELA BRANCA

Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca Flanela Branca 0,38 X 58 cm, venda por unidade;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Paulo	AV TRUMAN, 979	Fábio	(11) 9876-4556

Email: contato@ciamundo.com.br

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 10,00

Marca: MC

Fabricante: MC

Modelo: Conforme proposta de preços

Descrição: Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PE	Gamaragibe	R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS / JAILSON	(81) 98437-4493

Email: eficientecomercio@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/11/2023 10:01:29 (IP: 45.5.147.49)

Código de Validação: uFJ26at8ffoh5qQPSfZkNHUQF4QMgCWfo2dl%2b5waKD0qHU8nPtm0WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uFJ26at8ffoh5qQPSfZkNHUQF4QMgCWfo2dl%252b5waKD0qHU8nPtm5WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - flanela

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2023 e 18/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

CNPJ 08.096.604/0001-95 Telefone (84) 3423-2240

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## Relatório de Cotação: Sabão Em Pó 500g

Pesquisa realizada em 27/11/2023 10:23:14



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-A método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabao em po 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 2,83 (un)	-	R\$ 2,83	100%	R\$ 2,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Arceiras	255614	14/09/2023	R\$ 2,08
2	Prefeitura Municipal de Santarém	253764	31/08/2023	R\$ 3,98
3	Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	252782	28/08/2023	R\$ 2,44

Valor Unitário

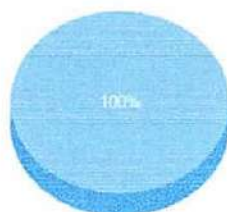
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,83

Valor Global: R\$ 2,83

Valor do item em relação ao total

1) sabao em po...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/11/2023 10:24:29 (IP: 45.5.147.49)  
Código Validação: ufJ26at8f0h5qQPSIZkNDtSrREro3ua5WGG0BDsEu8qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ufJ26at8f0h5qQPSIZkNDtSrREro3ua5WGG0BDsEu8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: sabao em po 500g		Preço Estimado: R\$ 2,83 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,93
--------------------------	--	-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	sabao em po 500g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
 Inc: II Art. 5º de IN 55 de 07 de Junho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO  
 Descrição: SABAO EM PO 500G - SABAO EM PO 500G

Data: 14/09/2023 15:43  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 255614  
 Lote/Item: 1/89  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 10.000  
 Unidade: UN  
 UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.131.876/0001-19 *VENCEDOR*	CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 1,49
Marca: SÃO MARCOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SÃO MARCOS Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R\$ 1,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 2,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.158.654/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 3,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,56

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,98

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém

Data: 31/08/2023 20:46

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIINFRA

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: Sabão em pó 500g (composição: tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, branqueador, ópticos, enzimas, alcalinizantes, corante, perfume e água c/ alqui banzeno sulfato de sódio e sistema bio-ativo max) - Sabão em pó 500g (composição: tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, branqueador, ópticos, enzimas, alcalinizantes, corante, perfume e água c/ alqui banzeno sulfato de sódio e sistema bio-ativo max)

Identificação: 253764

Lote/Item: 1/30

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 864

Unidade: Pct

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.945.280/0001-00 N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 3,97

\*VENCEDOR\*

Marca: ABSOLUTO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ABSOLUTO  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.751.669/0001-03 BRANCO E CORREA

R\$ 3,96

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.969.797/0001-23 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

R\$ 4,02

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,44

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/11/2023 10:24:29 (IP: 45.5.147.49)

Código Validação: uFJ26at8fFeh5qQPS/ZxNDtSrREro3ua5WGGcBDsEu8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uFJ26at8fFeh5qQPS/ZxNDtSrREro3ua5WGGcBDsEu8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Data: 28/08/2023 19:33

Objeto: Registro de Preços que versa sobre a futura aquisição de materiais de limpeza e higiene

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: Sabão em pó, embalagem em caixa com 500g - Sabão em pó, embalagem em caixa com 500g

Identificação: 252782

Lote/Item: 1/37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 870

Unidade: UN

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.298.502/0001-16	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	R\$ 1,70
*VENCEDOR*		
Marca: Lavadeira		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Lavadeira		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
28.121.546/0001-10	H F DINIZ	R\$ 1,72
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
05.001.234/0001-77	IN OUI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,28
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
05.377.891/0001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	R\$ 2,59
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
04.599.190/0001-66	D F de S Silva	R\$ 16,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sabao em po 500g

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2023 e 11/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 17/10/2023 10:47:09

Acessar a fonte [aqui](#)



# ADEMILTON NOGUEIRA - ME

CNPJ: 08.856.937/0001-75 - INSC. EST.: 16.155.521-7

PROponente/LICITANTE: ADEMILTON NOGUEIRA-ME

CNPJ: 08.856.937/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.155.521-7

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO KENVY GOMES PEREIRA, 108, VIDA NOVA

POMBAL PB, CEP 58.840-000

FONE: (83) 9 98035265/ (83) 9 96391460

EMAIL: [NSALIMPEZA@HOTMAIL.COM](mailto:NSALIMPEZA@HOTMAIL.COM)



AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

## PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA – à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.	Und	300	RS 2,39	RS 717,00
2	ÁLCOOL EM GEL – 70%, garrafa de 500 ml.	Und	230	RS 8,00	RS 1.840,00
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	Und	230	RS 10,50	RS 2.415,00
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	600	RS 5,25	RS 3.150,00
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	200	RS 3,15	RS 630,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO – embalagem 2 litros.	Und	400	RS 6,05	RS 2.420,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – cheiros diversos, embalagem 360ml.	Und	120	RS 11,99	RS 1.438,80
8	DETERGENTE LÍQUIDO –, embalagem 500 ml	Und	300	RS 2,38	RS 714,00
9	ESCOVA SANITÁRIA – com cabo plástico	Und	5	RS 7,50	RS 37,50

Rua Antônio Kenvy Gomes Pereira, 108, Vida Nova, Pombal-PB, CEP: 58.840-000

Telefone: (83) 9 98035265/ (83) 9 96391460 – E-mail: [nsalimpeza@hotmail.com](mailto:nsalimpeza@hotmail.com)

# ADEMILTON NOGUEIRA - ME

CNPJ: 08.856.937/0001-75 - INSC. EST.: 16.155.522-7



10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	Pacote	20	RS 2,50	RS 50,00
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE - um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.	Und	30	RS 2,64	RS 79,20
12	FLANELA - para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	Und	100	RS 2,20	RS 220,00
13	FÓSFORO - em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Pacote	10	RS 4,10	RS 41,00
14	GUARDANAPO - papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	Pacote	100	RS 1,25	RS 125,00
15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.	Pacote	5	RS 9,99	RS 49,95
16	LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 200 ml	Und	30	RS 8,70	RS 261,00
17	LIMPA VIDROS - spray, embalagem de 500 ml	Und	50	RS 6,35	RS 317,50
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL - uso doméstico, unidade com 450ml.	Und	40	RS 15,99	RS 639,60
19	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Caixa	40	RS 0,75	RS 30,00
20	PANO DE CHÃO - 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.	Und	40	RS 13,75	RS 550,00
21	PAPEL HIGIÊNICO - de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.	Pacote	160	RS 6,40	RS 1.024,00
22	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO -, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.	Und	90	RS 5,20	RS 468,00
23	PASTILHA SANITÁRIA - com apoio de fixação no vaso de 25g	Und	80	RS 7,50	RS 600,00
24	PILHA ALCALINA AA - pacote com 2 unidades	Und	50	RS 8,25	RS 412,50
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA - pacote com 2 unidades	Und	50	RS 9,79	RS 489,50
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Embalagem 500 ml	Und	30	RS 2,10	RS 63,00
27	RODO - para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	Und	20	RS 18,49	RS 369,80
28	SABÃO EM PÓ - com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.	Und	100	RS 2,83	RS 283,00
29	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	Und	60	RS 17,95	RS 1.077,00
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS - preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	Pacote	40	RS 21,90	RS 876,00
31	VASSOURA EM NYLON - base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20	Und	40	RS 13,40	RS 536,00

Rua Antônio Keny Gomes Pereira, 108, Vida Nova, Pombal-PB, CEP: 58.840-000

Telefone: (83) 9 98035265/ (83) 9 96391460 - E-mail: [nsalimpeza@hotmail.com](mailto:nsalimpeza@hotmail.com)

# ADEMILTON NOGUEIRA - ME

CNPJ: 08.856.937/0001-75 - INSC. EST.: 16.155.521-7

CONTRATO DE PRECATORIO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA EM GERAL




m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.			
VALOR TOTAL:			R\$ 21.924,35

**Valor Total:** R\$ 21.924,35 - vinte e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos

**Validade da Pesquisa:** 60 (sessenta) dias

**Pagamento:** 30 dias

Pombal-PB, 30 de janeiro de 2024.

  
ADEMILTON NOGUEIRA ME.  
CNPJ Nº 08.856.937/0001-75



## RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - Insc. Est. 20.444.480-2 Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593

Pajucara, Natal-RN. CEP: 59.133-090

Email: [riograndensecomercio@hotmail.com](mailto:riograndensecomercio@hotmail.com) - Fone: (84) 9 8795-4416



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COREMAS-PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº. **24.114.994/0001-35** - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jebbson Jhonn Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.64.575 ITEP/RN, CPF nº. 013.458.714-65, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, vem por meio deste apresentar a cotação de preços abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA -À BASE DE CLORO, GARRAFA COM 1 LITRO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%.	Und	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
2	ÁLCOOL EM GEL -70%, GARRAFA DE 500 ML.	Und	230	R\$ 9,00	R\$ 2.070,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO, GARRAFA DE 1000 ML.	Und	230	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO -DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pacote	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO -DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pacote	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO -EMBALAGEM 2 LITROS.	Und	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE -CHEIROS DIVERSOS, EMBALAGEM 360ML.	Und	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO -, EMBALAGEM 500 ML	Und	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
9	ESCOVA SANITÁRIA -COM CABO PLÁSTICO	Und	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO -CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 8 UNIDADES, PESO DE 50 GRAMAS.	Pacote	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE -UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS (10 X 7 X 2) CM.	Und	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
12	FLANELA -PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (30 X 60) CM, COM AS BORDAS CHULEADAS.	Und	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
13	FÓSFORO -EM EMBALAGEM COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA.	Pacote	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - Insc. Est. 20.444.480-2 Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593

Pajucara, Natal-RN. CEP: 59.133-090

Email: [riograndensecomercio@hotmail.com](mailto:riograndensecomercio@hotmail.com) - Fone: (84) 9 8795-4416



14	GUARDANAPO -PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS (20 X 18) CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 50 UNIDADES.	Pacote	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
15	LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	Pacote	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
16	LUSTRA MÓVEIS -EMBALAGEM DE 200 ML	Und	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
17	LIMPA VIDROS -SPRAY, EMBALAGEM DE 500 ML	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL -USO DOMÉSTICO, UNIDADE COM 450ML.	Und	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
19	PALITO DENTAL , ROLIÇO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Caixa	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
20	PANO DE CHÃO -100% ALGODÃO, ALVEJADO, SACO FECHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 60CM, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	Und	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
21	PAPEL HIGIÊNICO -DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO 100% CELULOSE VIRGEM, APRESENTANDO FOLHA SIMPLES, CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO E ALVURA SUPERIOR A 80%. PACOTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 4 ROLOS NAS MEDIDAS DE 30 M X 10 CM, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	Pacote	160	R\$ 6,80	R\$ 1.088,00
22	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO -, NA COR BRANCA, 02 (DUAS) DOBRAS, MEDINDO (23 X 20,5) CM, COM 1000 FOLHAS.	Und	90	R\$ 7,20	R\$ 648,00
23	PASTILHA SANITÁRIA -COM APOIO DE FIXAÇÃO NO VASO DE 25G	Und	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
24	PILHA ALCALINA AA -PACOTE COM 2 UNIDADES	Und	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA -PACOTE COM 2 UNIDADES	Und	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO -EMBALAGEM 500 ML	Und	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
27	RODO -PARA PISO, COM 2 (DUAS) BORRACHAS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 30 CM E CABO COM 1,20 M, A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM 2,5 CM.	Und	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
28	SABÃO EM PÓ -COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 500 G.	Und	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
29	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO.	Und	60	R\$ 19,60	R\$ 1.176,00
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS - PRETO, MEDINDO 75 X 105CM, 06 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVENDO INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE E DIMENSÕES DE SACO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 9191.	Pacote	40	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00
31	VASSOURA EM NYLON -BASE RETANGULAR EM MADEIRA COM LARGURA DE 30 CM, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 1,20 M, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Und	40	R\$ 17,40	R\$ 696,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 24.611,00</b>

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias,



## RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - Insc. Est. 20.444.480-2 Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593

Pajucara, Natal-RN. CEP: 59.133-090

Email: [riograndensecomercio@hotmail.com](mailto:riograndensecomercio@hotmail.com) - Fone: (84) 9 8795-4416



RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME declara para os devidos fins que, nos Preços cotados tanto nos preços unitários, quanto nos preços globais, de cada um dos itens/produtos a serem entregues/ fornecidos e, constantes da sua proposta, estão inclusos (embutidos) todos os custos com suas respectivas aquisições/compras, dentre outros, o transporte, carga e descarga, frete, armazenagem, despesas com impostos, tributos, taxas, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, combustível, encargos e quaisquer custos que incidirão direta ou indiretamente sobre a comercialização e / ou fornecimentos dos mesmos.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2024.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

*Jebbson Jhonn Carvalho de Freitas*

*Representante Comercial*

Rg. 18.645-75 ITEP/RN CPF nº. 013.458.714-65



# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB**

PROPONENTE: **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ nº 46.793.183/0001-40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N

CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(83) 8216-2545/

salvianoneto13@hotmail.com

## **PESQUISA DE PREÇOS**

A empresa **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ: 46.793.183/0001-40, domiciliado na Rua: R PADRE AMANCIO LEITE, S/N, CENTRO - CONDADO PB - 58714-000, por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins deste apresenta proposta de preço para os produtos licitado.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA – à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.	TUBARÃO	Und	300	RS2,29	RS717,00
2	ÁLCOOL EM GEL – 70%, garrafa de 500 ml.	POLLUX	Und	230	RS8,00	RS1840,00
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	START	Und	230	RS10,39	RS2.389,70
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CRISTAL COPO	Pacote	600	RS5,25	RS3.150,00
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COPOBRAZ	Pacote	200	RS3,15	RS630,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO – embalagem 2 litros.	QUASAR	Und	400	RS5,39	RS2.156,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – cheiros diversos, embalagem 360ml.	PRATICO	Und	120	RS11,99	RS1.438,80
8	DETERGENTE LÍQUIDO –, embalagem 500 ml	ATOL	Und	300	RS1,65	RS495,00

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



9	ESCOVA SANITÁRIA – com cabo plástico	ATOL PRATIK	Und	5	RS6,55	RS32,75
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	AÇO LAM	Pacote	20	RS2,50	RS50,00
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE – um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.	ESPONJA CONDOR	Und	30	RS1,49	RS44,70
12	FLANELA – para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	RH TEXTIL	Und	100	RS 2,99	RS299,00
13	FÓSFORO – em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	ARGOS	Pacote	10	RS4,10	RS 41,00
14	GUARDANAPO – papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	RESERVA	Pacote	100	RS1,25	RS125,00
15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.	LATEX MEDIX	CAIXA	5	RS 21,50	RS 107,50
16	LUSTRA MÓVEIS – embalagem de 200 ml	BRAVO	Und	30	RS 8,70	RS261,00
17	LIMPA VIDROS – spray, embalagem de 500 ml	AZULIM	Und	50	RS6,35	RS317,50
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL – uso doméstico, unidade com 450ml.	SPB	Und	40	16,90	676,00
19	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	GINA	Caixa	25	RS 0,75	RS18,75
20	PANO DE CHÃO – 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.	ALGO BOM	Und	40	RS13,75	RS 550,00
21	PAPEL HIGIÊNICO – de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.	MILI	Pacote	160	RS6,40	RS 1.024,00
22	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO –, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.	ABSOLUT	Und	90	RS 5,20	RS468,00

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



23	PASTILHA SANITÁRIA – com apoio de fixação no vaso de 25g	POLLUX	Und	80	R\$2,49	R\$199,20
24	PILHA ALCALINA AA – pacote com 2 unidades	DURACELL	Und	50	R\$8,25	R\$412,50
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA – pacote com 2 unidades	DURACELL	Und	50	R\$9,79	R\$489,50
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO – Embalagem 500 ml	QUASAR	Und	30	R\$2,10	R\$63,00
27	RODO – para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	SANTA MARIA	Und	20	R\$18,49	R\$369,80
28	SABÃO EM PÓ – com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.	NOVO REINO	Und	100	R\$2,15	R\$215,00
29	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	BIOFLEM	Und	60	R\$17,95	R\$1.077,00
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	BRILHOS	Pacote	40	R\$21,90	R\$876,00
31	VASSOURA EM NYLON – base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	SANTA MARIA	Und	40	R\$12,99	519,60

Valor Total: R\$21.053,30

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 21.053,30 (Vinte e um mil, cinquenta e três reais e trinta centavos).

- ✓ **Prazo de validade:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;
- ✓ Declaramos que os preços estão inclusos todas as despesas, inclusive as despesas
- ✓ Declaramos que somos optantes pelo *Simples Nacional*; e,

Declaramos que somos **MICRO EMPRESA – ME**

Condado - PB, 31 de janeiro de 2024.

*Maria Lúcia de Sousa*

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA  
CNPJ nº 46.793.183/0001-40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



**GABINETE DA PRESIDENTA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

**1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

*...*

*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Condado - PB, 26 janeiro de 2024.

*Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa*

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO–PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes na Câmara Municipal de Condado/PB, justificando que a aquisição de materiais de higiene e limpeza visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores, vereadores e visitantes que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Condado/PB.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA – à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de	Und	300



	sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.		
2	ÁLCOOL EM GEL – 70%, garrafa de 500 ml.	Und	230
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	Und	230
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	600
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	200
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO – embalagem 2 litros.	Und	400
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – cheiros diversos, embalagem 360ml.	Und	120
8	DETERGENTE LÍQUIDO –, embalagem 500 ml	Und	300
9	ESCOVA SANITÁRIA – com cabo plástico	Und	5
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	Pacote	20
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE – um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.	Und	30
12	FLANELA – para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	Und	100
13	FÓSFORO – em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Pacote	10
14	GUARDANAPO – papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	Pacote	100

15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com Pacote 2 unidades.		5
16	LUSTRA MÓVEIS – embalagem de 200 ml	Und	30
17	LIMPA VIDROS – spray, embalagem de 500 ml	Und	50
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL – uso doméstico, unidade com 450ml.	Und	40
19	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Caixa Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Caixa	40
20	PANO DE CHÃO – 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.	Und	40
21	PAPEL HIGIÊNICO – de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.	Pacote	160
22	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO –, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.	Und	90
23	PASTILHA SANITÁRIA – com apoio de fixação no vaso de 25g	Und	80
24	PILHA ALCALINA AA – pacote com 2 unidades	Und	50
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA – pacote com 2 unidades	Und	50
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO – Embalagem 500 ml	Und	30
27	RODO – para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	Und	20
28	SABÃO EM PÓ – com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.	Und	100
29	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	Und	60

- |    |  |    |
|----|--|----|
| 30 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191. | 40 |
| 31 | VASSOURA EM NYLON – base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.               | 40 |

#### **4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### **5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



## **6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.
- 7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

8.1.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **9.0.DO PAGAMENTO**

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas

capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração



de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN. Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail:





cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

O envio da proposta e documentações será pelo e-mail [cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com). ou presencialmente com a agente de Contratação. O termo pode ser obtido: [cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com) [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

#### **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

##### **1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – INSCRIÇÃO, REGISTRO, CERTIFICADO, ATO, CONTRATO OU DECRETO:**

1.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

1.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade; ou

1.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência; ou





1.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.2. Cópia dos documentos comprobatórios de seus administradores: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

## **2. HABILITAÇÃO JURÍDICA – CNPJ E INSCRIÇÃO:**

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

## **2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretária da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.2. Certidão negativa da Fazenda Estadual, na forma da lei.

2.3. Certidão negativa da Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

2.4. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a





apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1. Prova de Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Condado - PB, 29 de janeiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





**GABINETE DA PRESIDENTA  
TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado** - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"*

...

*XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"*

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Condado - PB, 30 de janeiro de 2024.

*Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa*

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta







VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### 2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA – base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.	àUnd	300	2,39	717,00
2	ÁLCOOL EM GEL – 70%, garrafa de 500 ml.	Und	230	8,00	1.840,00
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	Und	230	10,50	2.415,00
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO – descartável,	Pacote	600	5,25	3.150,00



	capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
5	COPO PARA CAFÉ EMPacote PLÁSTICO – descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200		3,15	630,00
6	DESINFETANTE LíQUIDO PERFUMADO – embalagem 2 litros.	Und 400		6,05	2.420,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – cheiros diversos, embalagem 360ml.	Und 120		11,99	1.438,80
8	DETERGENTE LíQUIDO –, embalagem 500 ml	Und 300		2,38	714,00
9	ESCOVA SANITÁRIA – com cabo plástico	Und 5		7,50	37,50
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	Pacote 20		2,50	50,00
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE – um dos lados em fibra sintética,	Und 30		2,64	79,20

	outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.				
12	FLANELA – para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	Und	100	2,20	220,00
13	FÓSFORO – em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Pacote	10	4,10	41,00
14	GUARDANAPO – papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	Pacote	100	1,25	125,00
15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.	Pacote	5	9,99	49,95
16	LUSTRA MÓVEIS – embalagem de 200 ml	Und	30	8,70	261,00
17	LIMPA VIDROS – spray, embalagem de 500 ml	Und	50	6,35	317,50
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL – uso doméstico, unidade com 450ml.	Und	40	15,99	639,60
19	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Caixa	40	0,75	30,00
20	PANO DE CHÃO – 100% algodão, alvejado, saco	Und	40	13,75	550,00

	<p>fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.</p>			
21	<p>PAPEL HIGIÊNICO – de Pacote alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.</p>	160	6,40	1.024,00
22	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLIADO –, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.</p>	90	5,20	468,00
23	<p>PASTILHA SANITÁRIA – com apoio de fixação no vaso de 25g</p>	80	7,50	600,00
24	<p>PILHA ALCALINA AA – pacote com 2 unidades</p>	50	8,25	412,50
25	<p>PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA – pacote com 2 unidades</p>	50	9,79	489,50
26	<p>POLIDOR DE ALUMÍNIO – Embalagem 500 ml</p>	30	2,10	63,00

27	RODO – para piso, com 2Und (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	20	18,49	369,80
28	SABÃO EM PÓ – comUnd tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.	100	2,83	283,00
29	Sabonete líquido,Und embalagem 1 litro.	60	17,95	1.077,00
30	SACO PLÁSTICO PARA Pacote LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	40	21,90	876,00
31	VASSOURA EM NYLON –Und base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	40	13,40	536,00
Total				21.924,35

### **3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 21.924,35.

### **4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Condado - PB, 31 de janeiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### **DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15001001 – Recursos Ordinários

Condado - PB, 31 de janeiro de 2024.

*Marianne Vieira Silva Felipe da Costa*

MARIANNE VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Tesoureira





**GABINETE DA PRESIDENTA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretária Executiva da Câmara  
Municipal de Condado –pb.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente  
instruída com a justificativa para a  
necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO–PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.



Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Condado - PB, 01 de fevereiro de 2024.

*Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa*

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta





REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado –pb

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO–PB.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

**DISPENSA Nº DV00004/2024 - 24/01/2024**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da





comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Condado - PB, 01 de fevereiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Agente de Contratação



**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

**II - PROTOCOLO**

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

**Dispensa nº DV00004/2024 - 02/02/2024.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.



Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Condado - PB, 02 de fevereiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Agente de Contratação



INUTA DO CONTRATO

**DISPENSA Nº DV00004/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

**CONTRATO Nº: ..../...-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN - Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes

do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15001001 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo,

assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Condado - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
.....



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 009 – Condado - PB, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

## EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ  
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Assessor de Comunicação

CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Chefe de Gabinete

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA  
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA  
Secretário de Esportes

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO  
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

JOSÉ LEITE DA SILVA  
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO  
Secretária de Cultura e Lazer

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Folhas

113

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001 2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restita a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, para o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sa Leite, SN - Condado - PB, ou acessando [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024 nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com) com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53)3438-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024  
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO -  
Agente de Contratação

### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002 2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restita a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MOVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sa Leite, SN - Condado - PB [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e solicitando no e-mail [cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com) com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53)3438-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024  
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO -  
Agente de Contratação

### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003 2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restita a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sa Leite, SN - Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024 nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com) com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53)3438-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024  
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO -  
Agente de Contratação



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 009 – Condado - PB, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restita a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN, Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com) e [www.condado.pb.gov.br](http://www.condado.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 3435-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024  
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO -  
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Folhas

113

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CONDADENSE AO SR. CHARLES  
MAGLIANE LOPES SILVA.

*A Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - O Poder Legislativo de Condado em consonância com a Resolução nº 01 de 12 de Dezembro de 1992 Outorga o Título de Cidadão Condadense ao Sr. CHARLES MAGLIANE LOPES SILVA pelos serviços prestados como Comerciante nesta cidade de Condado.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*  
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal





# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 009 – Condado - PB, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**



BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF - 08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 02.100 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ nº 19.616.565/0001-26, CONTRATO Nº 00201/2024 - VALOR R\$ 1.887.984,42 (taxa administrativa: -5,22%).

São José de Espinharas/PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Neto

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Ingá

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à infraestrutura da rede de dados e suporte aos sistemas operacionais utilizados pela administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00133/2021 - Unidanset Comunicação Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.08.23

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

##### PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA

CNPJ: Nº: 41.857.219/0001-99

Onde se lê:

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 007/2023, de 16 de janeiro de 2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº. 004/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando - se dia 16 de janeiro de 2024, e terminando dia 16 de janeiro de 2025. Lei se corretamente:

Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 007/2023, de 16 de janeiro de 2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº. 003/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando - se dia 16 de janeiro de 2024, e terminando dia 16 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e

INEXIGIBILIDADE 003/2023

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

TAIATA LOPES ARRUDA

Prefeita Municipal de BOA VENTURA - PB

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 157.500,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DESTA

MUNICÍPIO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00031/2024 - 07/02/24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 157.500,00

## Câmara Municipal de Condado

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, para o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB, ou acessando: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB. [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e solicitando no e-mail [em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:em.poderlegislativo.condadobp@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111. Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "GERA ALMEIDA" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - R\$ 24.000,00.

Areia - PB, 06 de Fevereiro de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA**  
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "NATHAN VINICIUS" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

Areia - PB, 06 de Fevereiro de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA**  
Secretário de Turismo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "GERA ALMEIDA" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00003/2024 - 06.02.24 - IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - R\$ 24.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "NATHAN VINICIUS" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00004/2024 - 06.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00076/2023, Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de areia, barro, entulho e piçarra destinado a prefeitura municipal de Araçagi-PB, para o dia 22 de Fevereiro de 2024 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 07 de Fevereiro de 2024

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1210-01 E 11436.548000/121002; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 81.500,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.540,00; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.199,95; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 10.831,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 960,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA - R\$ 10.745,00.

Congo - PB, 16 de Janeiro de 2024

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
Secretária de Saúde

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1210-01 E 11436.548000/121002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.1035 ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO 601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10901/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 81.500,00; CT Nº 10902/2023 - 24.01.24 até 24.01.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.199,95; CT Nº 10903/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 960,00; CT Nº 10904/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.540,00; CT Nº 10905/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 10.831,00; CT Nº 10906/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - R\$ 10.745,00.

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de COMBUSTÍVEIS, destinado ao atendimento da Frota Veicular do município de Curral de Cima. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: [licitacaocurraldecima@hotmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@hotmail.com). Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 07 de Fevereiro de 2024

**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para a aquisição de duas motocicletas 08m, destinadas a prefeitura municipal de curral de cima. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)



# Aviso de Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 08/02/2024

**Local:** Condado/PB **Órgão:** CONDADO CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 24508889 - CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 08/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/02/2024 10:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/02/2024 13:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 24508889000180-1-000004/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

## Objeto:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.924,35

## Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
1	AGUA SANITÁRIA - à base de cloro - garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro; teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00	
2	ALCOOL EM GEL - 70% - garrafa de 500 ml.	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00	
3	Alcool etílico - hidratado - 70% - líquido - garrafa de 1000 ml.	230	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	
4	COPO PARA AGUA EM PLASTICO - descartável - capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com fendas e selência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00	
5	COPO PARA CAFE EM PLASTICO - descartável - capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com fendas e selência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00	

Exibir 1-5 de 21 itens

< voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

(0800) 978-9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**



Câmara Municipal Condado - PB <cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com>

## PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA 4/2024

2 mensagens

comercial@bigmedica.com.br <comercial@bigmedica.com.br>  
Para: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com  
Cc: diogo@bigmedica.com.br

14 de fevereiro de 2024 às 10:53

Bom dia , segue em anexo proposta da contratação Direta 4/2024.

Qualquer dúvida fico a disposição.

GLAYDSON BORGES.



PROPOSTA CONDADO 42024.pdf  
149K

Câmara Municipal Condado - PB <cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com>  
Para: comercial@bigmedica.com.br

15 de fevereiro de 2024 às 08:55

[Citação ocultada]

Não contém vírus www.avg.com

4 anexos

PROPOSTA CONDADO 42024.pdf  
149K

Termo de Referência Dispensa 004.2024 Material de Limpeza.pdf  
354K

Recibo Portal Nacional de Contratações Públicas Dispensa 004.2024.pdf  
179K

Jornal Oficial Extra 009\_07\_02\_2024 (1) (3).pdf  
680K



PROPOSTA:

Órgão: CONDADO CAMARA MUNICIPAL  
Aviso de Contratação Direta nº 4/2024

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QNTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ÁLCOOL EM GEL 70%, garrafa de 500 ml.	FRASCO 500ML	230	START	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00
24	PILHA ALCALINA AA pacote com 2 unidades	PCT 2 UNIDADES	50	ELGIN	R\$ 5,49	R\$ 274,50
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA pacote com 2 unidades	PCT 2 UNIDADES	50	ELGIN	R\$ 5,32	R\$ 266,00
TOTAL GERAL:						R\$ 1.920,50

TOTAL GERAL: R\$ 1.920,50 (Um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos.)

- Validade da proposta: 60 dias;
- Prazo de entrega: 10 dias, a partir do pedido de fornecimento;
- Condições de pagamento: 30 dias corridos;
- Declara que considerou, na formulação dos custos da proposta de preços:
  - O valor do produto;
  - O fornecimento na forma exigida;
  - Os tributos (impostos, taxas, contribuições);
  - Frestes;
  - Seguros;
  - Os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes;
  - Outros que incidem ou venha a incidir sobre o preço a ser ofertado.

DADOS BANCÁRIOS: BRANCO DO BRASIL.

BIGMEDICA D M LTDA

AG: 4148-3 CONTA: 25126-7

VALIDADE DE PRODUTOS: Mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega.

Responsável pela cotação:

Nome: Diogo Xavier Mesquita

Email: [diogo@bigmedica.com.br](mailto:diogo@bigmedica.com.br)

Cargo: Administrador

BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 47.204.056/0001-21

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

RECEBEMOS da empresa: **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.793.183/0001-40, os seguintes documentos:

1. Proposta de Preços;
2. Documentação de Habilitação.


Referente à:


DISPENSA N° DV00004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

Condado -PB 16/02/2024, às: 08:00hrs

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**  
CNPJ: 46.793.183/0001-40

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação



# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB

PROPONENTE: MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ nº 46.793.183/0001-40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N

CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(83) 8216-2545/

[salvianoneto13@hotmail.com](mailto:salvianoneto13@hotmail.com)

DISPENSA 004/2024

PROCESSO 004/2024

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ: 46.793.183/0001-40, domiciliado na Rua: R PADRE AMANCIO LEITE, S/N, CENTRO - CONDADO PB - 58714-000, por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins deste apresenta proposta de preço para os produtos licitado.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA – à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.	OLIMPO	Und	300	RS1,75	RS525,00
2	ÁLCOOL EM GEL – 70%, garrafa de 500 ml.	STAR	Und	230	RS5,4	RS1.242,00
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	SANTA CRUZ	Und	230	RS7,75	RS1.782,50
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CRISTAL COPO	Pacote	600	RS4,60	RS2.760,00
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO – descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COPOBRAZ	Pacote	200	RS2,90	RS580,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO – embalagem 2 litros.	VIDA NOVA	Und	400	RS4,50	RS1.800,00

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE –DESODORIZANTE cheiros diversos, embalagem 360ml.	PURO AR	Und	120	RS8,90	RS1.068,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO –, embalagem 500 ml	ATOL	Und	300	RS1,40	RS420,00
9	ESCOVA SANITÁRIA – com cabo plástico	ATOL PRATIK	Und	5	RS6,40	RS32,00
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	AÇO LAM	Pacote	20	RS1,60	RS32,00
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE – um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.	WISH	Und	30	RS0,60	RS18,00
12	FLANELA – para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	RH TEXTIL	Und	100	RS1,70	RS170,00
13	FÓSFORO – em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	PARANA	Pacote	10	RS3,40	RS34,00
14	GUARDANAPO – papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	RESERVA	Pacote	100	RS1,25	RS125,00
15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.	MAPA	CAIXA	5	RS3,99	RS 19,95
16	LUSTRA MÓVEIS – embalagem de 200 ml	CASA KM	Und	30	RS6,75	RS202,50
17	LIMPA VIDROS – spray, embalagem de 500 ml	AZULIM	Und	50	RS3,00	RS150,00
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL – uso doméstico, unidade com 450ml.	PRO INSET	Und	40	9,45	378,00
19	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	GINA	Caixa	25	RS 0,75	RS18,75
20	PANO DE CHÃO – 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.	ALGO BOM	Und	40	RS2,99	RS 119,60
21	PAPEL HIGIÊNICO – de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de	NILLE	Pacote	160	RS2,49	RS 398,40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.

22	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO –, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.	ABSOLUT	Und	90	RS 5,20	RS468,00
23	PASTILHA SANITÁRIA – com apoio de fixação no vaso de 25g	ADIFLOR	Und	80	RS1,65	RS49,50
24	PILHA ALCALINA AA – pacote com 2 unidades	RAYOVAC	Und	50	RS5,40	RS270,00
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA – pacote com 2 unidades	RAYOVAC	Und	50	RS5,25	RS262,50
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO – Embalagem 500 ml	NOVO REINO	Und	30	RS1,65	RS49,50
27	RODO – para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	ATIS	Und	20	RS4,95	RS99,00
28	SABÃO EM PÓ – com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.	NOVO REINO	Und	100	RS1,50	RS150,00
29	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	HARROP	Und	60	RS10,40	RS624,00
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	BRILHOS	Pacote	40	RS20,00	RS800,00
31	VASSOURA EM NYLON – base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	PUSH PO	Und	40	RS6,49	259,60

Valor Total: 15.001,55

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



VALOR DA PROPOSTA: R\$ 15.001,55 (Quinze mil, um real e cinquenta e cinco centavos).

- ✓ **Prazo de validade:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;
- ✓ Declaramos que os preços estão inclusos todas as despesas, inclusive as despesas
- ✓ Declaramos que somos optantes pelo *Simples Nacional*; e,

Declaramos que somos **MICRO EMPRESA – ME**

Condado - PB, 15 de janeiro de 2024.

*Maria Lúcia de Sousa*

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA  
CNPJ nº 46.793.183/0001-40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.793.183/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE AMANCIO LEITE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.714-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDADO	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIALUCIA002023@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8216-2545/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 19:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**N SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARIA LUCIA DE SOUSA**, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIA, nascido(a) em 10/12/1959, nº do CPF 020.625.864-00, residente e domiciliada na cidade de Condado - PB, na RUA padre amancio leite, nº 604, centro, CEP: 58714-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **N SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA**, e usará a expressão N SUPERMERCADO E PANIFICADORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE AMANCIO LEITE, nº S/N, CENTRO, Condado - PB, CEP: 58714000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA E PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA E PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 quotas, no valor nominal de R\$

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**N SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA**



1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente,  
País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA LUCIA DE SOUSA	150	150.000,00	100,00
TOTAL:	150	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA LUCIA DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**N SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA**

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

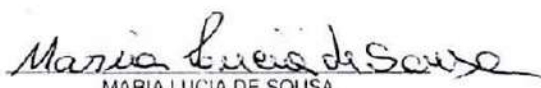
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Condado - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Condado - PB, 10 de maio de 2022

  
MARIA LUCIA DE SOUSA  
Sócio/Administrador







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008525, registrado em 29/01/2007, inscrito no CPF nº 68997930400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
68997930400	008525	JOSENILDO DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 09:59 SOB Nº 25201026326.  
PROTOCOLO: 220825149 DE 14/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207684762. CNPJ DA SEDE: 46793183000140.  
NIRE: 25201026326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.  
N SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
"N SUPERMERCADO COMERCIO E PANIFICADORA LTDA"**

Pelo presente instrumento, MARIA LUCIA DE SOUSA, brasileira, divorciada, nascida em 10/12/1959, empresária, portadora do RG nº 1.374.057 – 2º VIA, inscrito no CPF nº 020.625.864-00, residente e domiciliado na rua Padre Amancio Leite, nº 604, Bairro CENTRO, Condado-PB - CEP: 58.714-000, na qualidade de empresária da empresa **N SUPERMERCADO COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**, com sede na rua Padre Amancio Leite, Bairro CENTRO, Condado-PB - CEP: 58.714-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25201026326 em data 15/06/2022, devidamente inscrita no CNPJ 46.793.183/0001-40, resolve de pleno direito pela alteração do nome empresarial da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, cujo ato a seguir disposto:

**Cláusula primeira** - A empresa que gira sob o nome de **N SUPERMERCADO PANIFICADORA LTDA**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

**Cláusula segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo. É por estar de acordo, a parte assina a presente alteração em 01(uma) via para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Condado, 10 de outubro de 2022

  
MÁRIA LUCIA DE SOUSA





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008525, registrado em 29/01/2007, inscrito no CPF nº 68997930400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
68997930400	008525	JOSENILDO DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 11:55 SOB Nº 20221184830.  
PROTOCOLO: 221184830 DE 17/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213675699. CNPJ DA SEDE: 46793183000140.  
NIRE: 25201026326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.  
MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETARIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.374.057 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2014

NOME MARIA LUCIA DE SOUSA

FILIAÇÃO SALVIANO TRIGUEIRO DA COSTA  
ADALGIZA MARIA DE SOUSA

NATURALIDADE MALTA-PB DATA DE NASCIMENTO 10/12/1959

DOC ORIGEM CAS. C/ AVERB N.346 F.246 L.B1  
CARTORIO MALTA-PB

020.625.864-00

LEI N° 7.116 DE 29/08/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

V-02 P-084

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA NACIONAL  
ACADEMIA DE POLÍCIA GERAL  
FORÇA LEVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Lucia de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Comissão Permanente de Licitação

Folhas 133

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARIA LUCIA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 10/12/1959 Nº INSCRIÇÃO 0097 4725 1279 D.V. ZONA 051 SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF CONDADO/PB DATA DE EMISSÃO 26/08/2017

JUIZ ELEITORAL

Use: Máquina com Impressão Digital e Cartão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*[Signature]*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**  
CNPJ: **46.793.183/0001-40**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:22 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **B0F0.36A0.9B52.80FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0F7D.7E3A.8FFC.DF42

Emitida no dia 09/02/2024 às 19:28:49

Nome Empresarial:

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

Endereço:

PADRE AMANCIO LEITE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.436.481-1

Município:

CONDADO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

46.793.183/0001-40

Complemento:

CEP:

58714-000



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

09151473000164  
RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 395  
FONE: (83) 3438-1009  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000978	16/02/2024	90 DIAS	01074/2022

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
46.793.183/0001-40	MARIA L DE COMERCIO E PANIFICADORA LTDA
Endereço:	
ÁDRE AMANCIO LEITE	
Complemento:	Bairro:
	CENTRO



#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

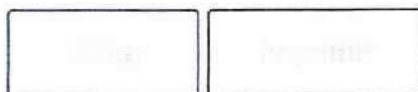
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CONDADO 16 de fevereiro de 2024

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: ANNE



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.793.183/0001-40  
**Razão Social:** N SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA  
**Endereço:** PADRE AMANCIO LEITE SN / CENTRO / CONDADO / PB / 58714-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2024 a 02/03/2024

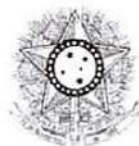
**Certificação Número:** 2024020220555535055730

Informação obtida em 09/02/2024 19:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.793.183/0001-40  
Certidão nº: 6314533/2024  
Expedição: 27/01/2024, às 14:52:05  
Validade: 25/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.793.183/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.793.183/0001-40

Razão Social: MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

Nome Fantasia: MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

**Certidão emitida às 11:32 de 01/02/2024.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **I2v3.UYtd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	11/11/2022 Portaria 03542/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
16.436.481-1	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA		
NOME FANTASIA		
N SUPERMERCADO E PANIFICADORA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
46.793.183/0001-40	2520102632-6	
LOGRADOURO		
R PADRE AMANCIO LEITE		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
CONDADO	56714-000	



ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
1091-1/02	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2052
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	15/06/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MARIA LUCIA DE SOUSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	09/08/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202402091933089022	09/02/2024 19:33:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

# MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

PROponente: **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ nº 46.793.183/0001-40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N

CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(83) 8216-2545/

[sylvianoneto13@hotmail.com](mailto:sylvianoneto13@hotmail.com)

DISPENSA 004/2024

PROCESSO 004/2024

PROPOSTA E HABILITAÇÃO



R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



Proposta de Preços

A

Câmara Municipal de Condado  
DISPENSA Nº DV00004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Item	Produto	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.	Und	Clorito	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
2	ÁLCOOL EM GEL 70%, garrafa de 500 ml.	Und	Campinense	230	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	Und	Campinense	230	R\$ 7,99	R\$ 1.837,70
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	Cristal	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	Cristal	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO embalagem 2 litros.	Und	Campinense	400	R\$ 3,69	R\$ 1.476,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE cheiros diversos, embalagem 360ml.	Und	Lev e use	120	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80
8	DETERGENTE LÍQUIDO, embalagem 500 ml	Und	Campinense	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
9	ESCOVA SANITÁRIA com cabo plástico	Und	Mundial	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50

**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**  
Rua Ministro Dilsen Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP:  
58421-070

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095

E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com

Produtos de Limpeza

# Campinense

produtosdelimpezacampinense@gmail.com

Fone: 3339-8452 / 9.8660-0282 / 9.9954-2095

Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420 - Distrito Industrial do Velame I - Campina Grande - PB



10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	Pct	Assolan	20	R\$ 1,69	R\$ 33,80
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.	Und	Brilhus	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
12	FLANELA para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	Und	Roma	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
13	FÓSFORO em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Pct	Billa	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
14	GUARDANAPO papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	Pct	Elly	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.	Pct	Talge	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
16	LUSTRA MÓVEIS embalagem de 200 ml	Und	Ypê	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
17	LIMPA VIDROS spray, embalagem de 500 ml	Und	Campinense	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL uso doméstico, unidade com 450ml.	Und	Pro inset	40	R\$ 9,49	R\$ 379,60
19	PALITO DENTAL, roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Cx	Gaboard	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
20	PANO DE CHÃO 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.	Und	Roma	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
21	PAPEL HIGIÊNICO de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.	Pct	Dubele	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense  
Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP:  
58421-070

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095

E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com



22	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.	Und	Elly	90	R\$ 10,80	R\$ 972,00
23	PASTILHA SANITÁRIA com apoio de fixação no vaso de 25g	Und	Adflor	80	R\$ 1,69	R\$ 135,20
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO Embalagem 500 ml	Und	Campinense	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
27	RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	Und	Mundial	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
28	SABÃO EM PÓ com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g	Und	Tituta	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
29	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	Und	Campinense	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	Pct	Dona Pack	40	R\$ 21,99	R\$ 879,60
31	VASSOURA EM NYLON base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	Und	Rainha	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
					Total	R\$ 14.530,05

Valor Global da Proposta: R\$ 14.530,05 (Quatorze mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos).

Validade da Proposta: 60 Dias.

Prazo de Entrega: 5 (Cinco) Dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital, podendo ser realizado através de depósito em conta corrente, conforme dados bancários abaixo:

**Banco do Brasil:** AG – 0063-9 C/C17409- 2

**Banco do Bradesco:** AG - 3445-2 C/C 4450-4

**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**  
 Rua Ministro Dilsen Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP:  
 58421-070

CNPJ: 08.158.664/0001-95  
 Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095  
 E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Campina Grande-PB, 16 de Fevereiro de 2024.



José Abdias Filho  
Sócio Administrador  
CPF: 931065804-53



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>08.158.654/0001-95</b> <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>18/07/2006</b>
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA</b>			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> <b>PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE</b>			<small>PORTE</small> <b>ME</b>
<small>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</small> <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>			
<small>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b>			
<small>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</small> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<small>LOGRADOURO</small> <b>R. MINISTRO DILSON FUNARO</b>		<small>NUMERO</small> <b>420</b>	<small>COMPLEMENTO</small> <b>*****</b>
<small>CEP</small> <b>58.107-281</b>	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> <b>DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME</b>	<small>MUNICIPIO</small> <b>CAMPINA GRANDE</b>	<small>UF</small> <b>PB</b>
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small>		<small>TELEFONE</small> <b>(83) 3321-4822</b>	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> <b>*****</b>			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>ATIVA</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>18/07/2006</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> <b>*****</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **08:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Data da consulta: 28/09/2023 08:42:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Nome Empresarial: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
ME



1. JOSÉ ABDIAS FILHO, brasileiro, natural de São João do Carir, Estado da Paraíba e, solteiro, nascido em 01 de Agosto de 1977, empresário, com CPF nº. 931.065.804-53 e Cédula de Identidade nº 1.713.298 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Artur Correia de Brito nº. 165, bairro Malvinas, CEP 58432-714, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. LUCIANO JOSÉ AIRES, brasileiro, natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 19 de Agosto de 1980, com Carteira de Identidade nº. 2.671.884 SSP/PB, com CPF nº. 043.634.494-70, residente e domiciliado à Avenida P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, únicos sócios da sociedade INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, nº. 420, bairro Distrito Industrial do Velame, CEP 58421-070, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200448359 por despacho de 18/07/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual no contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa acrescenta neste ato ao seu objetivo social a seguinte atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, O objetivo social passa a ser a Fabricação de sabões, detergentes sintéticos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanece em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 05 de Dezembro de 2011

Sócios:

*José Abdias Filho*  
JOSE ABDIAS FILHO

*Luciano José Aires*  
LUCIANO JOSÉ AIRES



7º Ofício de Notas - Serviço Notarial  
Rua Major Manoel Jordão de O. S. - Centro - Fone: (53) 3311.1757 - Campina Grande - PB  
 Tabelião Interventor - Valter Faelza Almeida de Moraes

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias Filho  
como  Verdadeira  Autêntica  Semelhante  
Dou fé, Campina Grande, 05 DE JAN 2012

Tabelião / Interventora (Valter Faelza Almeida de Moraes)

**CARTÓRIO GELEIDA**

1º SERVIÇO NOTARIAL JUDICIAL  
COMANDA DA CAPITAL



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

1. JOSÉ ABDIAS FILHO, brasileiro, Natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 01/08/1977, Empresário, com CPF nº 931.065.804-53, e Cédula de Identidade nº 1.713.298, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliado à rua Artur Correia de Brito nº 165, bairro Malvinas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-000;

2. LUCIANO JOSÉ AIRES, brasileira, Natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro nascido em 19/08/1980, Empresário, com CPF nº 043.634.494-70, e Cédula de Identidade nº 2.671.884, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliada à av. P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba. Tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:



**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. "

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede**

A Sociedade terá sede e domicilio na Rua Ministro Dilson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58107-281.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo**

A sociedade terá como objetivo social Fabricação de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social**

O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

JOSÉ ABDIAS FILHO	60 QUOTAS	6.000,00
LUCIANO JOSÉ AIRES	40 QUOTAS	4.000,00
TOTALIZANDO	100 QUOTAS	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios**

A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ ABDIAS FILHO, com poderes de sócio administrador, bem como o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:** - O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CONTINUAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Sócio Administrador**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore. Observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Caução**

Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administrador.

**CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração**

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem aos sócios levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial**

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais**

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas**

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.



J. A. P.

J. A. P.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais**

A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

B) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assinam e que também assinam, destinando o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 08 de Julho de 2006

Sócios

*José Abdias Filho*  
 José Abdias Filho

*Luciano José Aires*  
 Luciano José Aires

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2006  
 SOB Nº: 25200448359  
 Protocolo: 06/021154-7

*José Petrólio Queiroga Gadelha*  
 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
 SECRETÁRIO GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
B

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1855269671

NOME: ANTONIO JOSE ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1271594 200 PB

CPF: 027.874.074-70 DATA NASCIMENTO: 07/09/1980

RELACÃO: TUMÉ ALVES DE SOUZA  
AVENIDA JOSETEMA ALVES

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: ACC CAT. HAB: CAT. HAB

Nº REGISTRO: 1855269671 VALIDADE: 11/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 07/09/2004

OBSERVAÇÕES

---

ASSINATURA DO PORTADOR: Antonio Jose Alves

LOCAL: PARAIBA DATA EMISSÃO: 07/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARAÍBA  
 DENATRAN CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
CNPJ: **08.158.664/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:13:00 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **0F72.0AB4.05C0.26A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 24A4.A6FB.7EBC.5283

Emitida no dia 06/02/2024 às 11:04:47

Nome Empresarial:

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

Endereço:

**MINISTRO DILSON FUNARO**

Número:

**420**

Complemento:

Bairro:

**ACACIO FIGUEIREDO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58421-070**

Inscr. Estadual:

**16.149.065-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.158.664/0001-95**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

### Identificação do Contribuinte

CGM: 2108884  
Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP  
CNPJ/CPF: 08158664000195  
Endereço: RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420,  
Bairro: VELAME  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 21 de Novembro de 2023

Observações: 711902023

Código de verificação: [85200112113202641000719399809001400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.158.664/0001-95  
**Razão Social:** IND E COM DE PROD DE LIMPEZA CAMPINENSE  
**Endereço:** R MINISTRO DILSON FUNARO 420 / DISTR IND VELAME / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

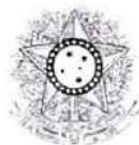
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2024 a 02/03/2024

**Certificação Número:** 2024020218454453136162

Informação obtida em 14/02/2024 10:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.158.664/0001-95  
Certidão n°: 69140889/2023  
Expedição: 04/12/2023, às 15:05:11  
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.158.664/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

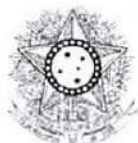
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Certidão n°: 69140889/2023

Expedição: 04/12/2023, às 15:05:11

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.158.664/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

Certidão emitida às 08:04 de 07/02/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CvzD.NQSK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	28/07/2006 Processo 045870206-0 - CADASTRAMENTO	
16.149.065-4	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME			
NOME FANTASIA			
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.158.664/0001-95		2520044835-9	
LOGRADURO			NÚMERO
R MINISTRO DILSON FUNARO			420
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		ACACIO FIGUEIREDO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58421-070	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
2061-4/00	FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
2061-4/00	FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURIDICA		CCO. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		28/07/2006	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
JOSE ABDIAS FILHO		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
LUCIANO JOSE AIRES		SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		06/06/2024	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202312060916433040		06/12/2023 09:16:43	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINESE LTDA ME			Protocolo: PBC2301685519		
NIRE : 25200448359					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25200448359	<b>CNPJ</b> 08.158.664/0001-95	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 18/07/2006	<b>Início de Atividade</b> 18/07/2006		
<b>Endereço Completo</b> Rua MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 420, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - Campina Grande/PB - CEP 58421-070					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM AIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSE ABDIAS FILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 931.065.804-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LUCIANO JOSÉ AIRES	<b>CPF/CNPJ</b> 043.634.494-70	<b>Participação no capital</b> R\$ 4.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSE ABDIAS FILHO	<b>CPF</b> 931.065.804-53	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 10/04/2023	<b>Número</b> 20235363456	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 10:10:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XPGFTPIF.



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM - 7ª DE - 7ª Bda Inf Mtz  
 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (Ri de Linha do MA e SC/1772)  
 BATALHÃO PERIBEBUÍ

*[Folha de rascunho com texto manuscrito e rubricado]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande – PB, venceu o procedimento licitatório nº 01/2018, com vistas ao fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO**, conforme Empenhos Nº 2018NE601621, 803295, 801819 e 2019NE800228, 800631, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.



Campina Grande, 20 de Janeiro de 2021.



**VALBER DIAS PEREIRA – 1º Ten**  
 Chefe do Almoxarifado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a firma **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande-PB, é fornecedor deste hospital, honrrando seus compromissos até a presente data com pontualidade e idoneidade nas áreas de **PRODUTOS DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO** (Solução Polidora de Alumínio e Detergente Neutro), obedecendo sempre os prazos e condições estabelecidas.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2019.

  
**Alessandro Veríssimo de Moraes**  
Coord. do Almoxarifado Central HUAC/UFCCG

Josadarc José da Silva Júnior  
Matricula SIAPE: 2413208  
Assistente Administrativo  
HUAC / UFCCG / EBSERH



**Campina Grande**

Prefeitura Municipal



412.0087



# ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**

CPF / CNPJ:

**08.158.664/0001-95**

NOME FANTASIA:

**PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**

ATIVIDADE (S):

**20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.**

OBSERVAÇÕES:

ENDEREÇO:

**R MINISTRO DILSON FUNARO**

BAIRRO:

**DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME**

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**EDUARDO ARAUJO TAVARES CRQ 3422789 XIX  
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X**

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

**10/08/2023**

EXERCÍCIO:

**2023**

VENCIMENTO:

**10/08/2024**

PROTOCOLO:

**1DOC18481/2023**

**Clécia do Carmo Torres Batista**  
Matrícula 12792

INSPETOR SANITÁRIO

**Betânia Lígia Araújo**  
Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público**

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS e BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7935-3DCA-A3B2-29AE> e informe o código 7935-3DCA-A3B2-29AE





# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

**CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

Inscrição: 443075 / CMC: 443075 Nº do CGM: 2108884  
Nome Completo: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
CNPJ / CPF: 08.158.664/0001-95 Grupo: 2



**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

Endereço: RUA MINISTRO DILSON FUNARO Número: 420  
Complemento: Bairro: VELAME

Data de Abertura: 01/07/2006 Data de Validade: 13/08/2024

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL**

720928 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

721751 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e

Campina Grande, 14 de Agosto de 2023.

**Observações:**

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BED4-EB2B-FA69-9629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 14/08/2023 08:37:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BED4-EB2B-FA69-9629>

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA**CNPJ**

08.158.664/0001-95

**Nome Fantasia**

PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 420 - DISTRITO INDUSTRIAL  
VELAME CEP: 58.107-281**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico***[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

JOSÉ ABDIAS FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03706-4

**Data do Cadastro**

26/05/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.048580/2008-22**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Embalar**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Fabricar**

- Saneante Domis.

**Reembalar**

- Saneante Domis.



**ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA Nº 004/2024**

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, na sala da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Condado-PB, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria 001/2024, composta pelos servidores: Maria Solange Vieira do Nascimento - Agente de Contratação; Luzia Alves da Costa - Apoio; e João Carneiro Fontes - Apoio. Para a decisão quanto a conclusão referente a DISPENSA 004/2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Quadro 01: Empresas participantes para o objeto supramencionado.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO  
DE MOTIVOS Nº DV00004/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - ÁGUA SANITÁRIA - à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.						
MARIA L DE SOUSA COMERCIO PANIFICADORA LTDA	EUnd	300	1,75	525,00	1	
INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	DEUnd	300	1,79	537,00	2	
2 - ÁLCOOL EM GEL - 70%, garrafa de 500 ml.						
MARIA L DE SOUSA COMERCIO PANIFICADORA LTDA	EUnd	230	5,40	1.242,00	1	
INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	DEUnd	230	5,50	1.265,00	2	
BIGMEDICA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	DEUnd	230	6,00	1.380,00	3	
3 - Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.						

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 230 7,75 1.782,50 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 230 7,99 1.837,70 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

4 - COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO - descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote600 4,60 2.760,00 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote600 4,70 2.820,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

5 - COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO - descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote200 2,90 580,00 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote200 2,99 598,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

6 - DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO - embalagem 2 litros.

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 400 3,69 1.476,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 400 4,50 1.800,00 2  
PANIFICADORA LTDA

7 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - cheiros diversos, embalagem 360ml.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 120 8,90 1.068,00 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 120 8,99 1.078,80 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

8 - DETERGENTE LÍQUIDO -, embalagem 500 ml

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 300 1,40 420,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 300 1,40 420,00 2  
PANIFICADORA LTDA

9 - ESCOVA SANITÁRIA - com cabo plástico

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 5 6,40 32,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 5 6,50 32,50 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

10 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote20 1,60 32,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote20 1,69 33,80 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

11 - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE - um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 30 0,60 18,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 30 0,65 19,50 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

12 - FLANELA - para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 100 1,70 170,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 100 1,70 170,00 2  
PANIFICADORA LTDA

13 - FÓSFORO - em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote10 3,40 34,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote10 3,50 35,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

14 - GUARDANAPO - papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.

INDUSTRIA E COMERCIO DE Pacote 100 1,20 120,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Pacote 100 1,25 125,00 2  
PANIFICADORA LTDA

15 - Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.

INDUSTRIA E COMERCIO DE Pacote 5 3,99 19,95 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Pacote 5 3,99 19,95 2  
PANIFICADORA LTDA

16 - LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 200 ml

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 30 4,99 149,70 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 30 6,75 202,50 2  
PANIFICADORA LTDA

17 - LIMPA VIDROS - spray, embalagem de 500 ml

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 50 3,00 150,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 50 3,00 150,00 2  
PANIFICADORA LTDA

18 - MULTI INSETICIDA AEROSSOL - uso doméstico, unidade com 450ml.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 40 9,45 378,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 40 9,49 379,60 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

19 - PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Caixa 40 0,75 30,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Caixa 40 1,50 60,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

20 - PANO DE CHÃO - 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 40 2,99 119,60 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 40 3,00 120,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

21 - PAPEL HIGIÊNICO - de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote 160 2,49 398,40 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote 160 2,50 400,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

22 - PAPEL TOALHA INTERFOLIADO -, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 90 5,20 468,00 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 90 10,80 972,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

23 - PASTILHA SANITÁRIA - com apoio de fixação no vaso de 25g

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 80 1,65 132,00 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 80 1,69 135,20 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

24 - PILHA ALCALINA AA - pacote com 2 unidades

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 50 5,40 270,00 1  
PANIFICADORA LTDA  
BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DEUnd 50 5,49 274,50 2  
MEDICAMENTOS LTDA

25 - PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA - pacote com 2 unidades

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 50 5,25 262,50 1  
PANIFICADORA LTDA  
BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DEUnd 50 5,32 266,00 2  
MEDICAMENTOS LTDA

26 - POLIDOR DE ALUMÍNIO - Embalagem 500 ml

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 30 1,65 49,50 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 30 1,69 50,70 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

27 - RODO - para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 20 4,95 99,00 1  
PANIFICADORA LTDA  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 20 5,00 100,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

28 - SABÃO EM PÓ - com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.  
INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 100 1,50 150,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 100 1,50 150,00 2  
PANIFICADORA LTDA

29 - Sabonete líquido, embalagem 1 litro.

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 60 4,00 240,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 60 10,40 624,00 2  
PANIFICADORA LTDA

30 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS - preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote40 20,00 800,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote40 21,99 879,60 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA

31 - VASSOURA EM NYLON - base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA	Und	40	6,49	259,60	1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	Und	40	7,00	280,00	2

**Observações:**

Houve a ocorrência de igualdade de propostas, o ordenamento preliminar foi definido pelos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

**RESULTADO FINAL:**

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

Item(s): 6 - 8 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 28 - 29.

Valor: R\$ 2.895,65

- MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.

46.793.183/0001-40

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31.

Valor: R\$ 11.340,10

A agente de contratação faz constar que a empresa BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.204.056/0001-21, apresentou, encaminhou no e-mail apenas a proposta de preços, e as empresas INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ:08.158.664/0001-95, e a empresa - MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA CNPJ:46.793.183/0001-40, Apresentaram documentação de habilitação completa, conforme pede no item ANEXO I -



Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação ou via e-mail:

[cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com)

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**Maria Solange Vieira do Nascimento**

Agente de Contratação

*Luzia Alves da Costa*

**Luzia Alves da Costa**

Apoio

*João Carneiro Fontes*

**João Carneiro Fontes**

Apoio

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2024**

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

### **1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### **2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes na Câmara Municipal de Condado/PB, justificando que a aquisição de materiais de higiene e limpeza visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores, vereadores e visitantes que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Condado/PB.

### **3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 2.895,65; MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA - R\$ 11.340,10. - Entidades ou profissionais muito bem conceituados no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a suas especialidades, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, as suas escolhas.

### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

#### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

#### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO -  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - ÁGUA SANITÁRIA - à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.						
MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA	Und	300	1,75	525,00	1	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	Und	300	1,79	537,00	2	
2 - ÁLCOOL EM GEL - 70%, garrafa de 500 ml.						
MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA	Und	230	5,40	1.242,00	1	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	Und	230	5,50	1.265,00	2	
BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Und	230	6,00	1.380,00	3	
3 - Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.						
MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA	Und	230	7,75	1.782,50	1	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	Und	230	7,99	1.837,70	2	
4 - COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO - descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA	Pacote	600	4,60	2.760,00	1	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	Pacote	600	4,70	2.820,00	2	
5 - COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO - descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem						

saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Pacote 200 2,90 580,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Pacote 200 2,99 598,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

6 - DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO - embalagem 2 litros.

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 400 3,69 1.476,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 400 4,50 1.800,00 2  
PANIFICADORA LTDA

7 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - cheiros diversos, embalagem 360ml.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 120 8,90 1.068,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 120 8,99 1.078,80 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

8 - DETERGENTE LÍQUIDO -, embalagem 500 ml

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 300 1,40 420,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 300 1,40 420,00 2  
PANIFICADORA LTDA

9 - ESCOVA SANITÁRIA - com cabo plástico

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 5 6,40 32,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 5 6,50 32,50 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

10 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Pacote 20 1,60 32,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Pacote 20 1,69 33,80 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

11 - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE - um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 30 0,60 18,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 30 0,65 19,50 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

12 - FLANELA - para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 100 1,70 170,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 100 1,70 170,00 2  
PANIFICADORA LTDA

13 - FÓSFORO - em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote 10 3,40 34,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote 10 3,50 35,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

14 - GUARDANAPO - papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.

INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote 100 1,20 120,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote 100 1,25 125,00 2  
PANIFICADORA LTDA

15 - Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.

INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote 5 3,99 19,95 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote 5 3,99 19,95 2  
PANIFICADORA LTDA

16 - LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 200 ml

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 30 4,99 149,70 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 30 6,75 202,50 2  
PANIFICADORA LTDA

17 - LIMPA VIDROS - spray, embalagem de 500 ml

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 50 3,00 150,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 50 3,00 150,00 2  
PANIFICADORA LTDA

18 - MULTI INSETICIDA AEROSSOL - uso doméstico, unidade com 450ml.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 40 9,45 378,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 40 9,49 379,60 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

19 - PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO ECaixa 40 0,75 30,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DECaixa 40 1,50 60,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

20 - PANO DE CHÃO - 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 40 2,99 119,60 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 40 3,00 120,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

21 - PAPEL HIGIÊNICO - de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote 160 2,49 398,40 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Pacote 160 2,50 400,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

22 - PAPEL TOALHA INTERFOLIADO -, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 90 5,20 468,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 90 10,80 972,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

23 - PASTILHA SANITÁRIA - com apoio de fixação no vaso de 25g

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 80 1,65 132,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 80 1,69 135,20 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

24 - PILHA ALCALINA AA - pacote com 2 unidades

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 50 5,40 270,00 1  
PANIFICADORA LTDA

BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DE Und 50 5,49 274,50 2  
MEDICAMENTOS LTDA

25 - PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA - pacote com 2 unidades

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 50 5,25 262,50 1  
PANIFICADORA LTDA

BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DE Und 50 5,32 266,00 2  
MEDICAMENTOS LTDA

26 - POLIDOR DE ALUMÍNIO - Embalagem 500 ml

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 30 1,65 49,50 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE Und 30 1,69 50,70 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

27 - RODO - para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO E Und 20 4,95 99,00 1  
PANIFICADORA LTDA



INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 20 5,00 100,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

28 - SABÃO EM PÓ - com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 100 1,50 150,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 100 1,50 150,00 2  
PANIFICADORA LTDA

29 - Sabonete líquido, embalagem 1 litro.

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 60 4,00 240,00 1  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 60 10,40 624,00 2  
PANIFICADORA LTDA

30 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS - preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EPacote40 20,00 800,00 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEPacote40 21,99 879,60 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

31 - VASSOURA EM NYLON - base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.

MARIA L DE SOUSA COMERCIO EUnd 40 6,49 259,60 1  
PANIFICADORA LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DEUnd 40 7,00 280,00 2  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
CAMPINENSE LTDA

Observações:

Houve a ocorrência de igualdade de propostas, o ordenamento preliminar foi definido pelos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

Item(s): 6 - 8 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 28 - 29.

Valor: R\$ 2.895,65

- MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.

46.793.183/0001-40

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 -

18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27

- 30 - 31.

Valor: R\$ 11.340,10

*Maria Solange Vieira do Nascimento*  
**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal de  
Condado -PB

**GABINETE DA PRESIDENTA**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º  
DV00004/2024  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONDADO -PB

**Assunto:** AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE  
LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS,  
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

**Legislação:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus  
elementos, inclusive a minuta do respectivo  
contrato.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

*Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa*

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta

## ASSESSORIA JURÍDICA

- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00004/2024  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONDADO –PB
- Assunto:** AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE  
LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO  
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONDADO–PB.
- Interessados:** Câmara Municipal de Condado e:  
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, MARIA L DE  
SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus  
elementos, inclusive a minuta do respectivo  
contrato.

## PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Presidenta, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, inclusive, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na

forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.



---

**CLEODON BEZERRA LEITE FILHO**

Assessor Jurídico  
OAB/PB: 19.143

**GABINETE DA PRESIDENTA**

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

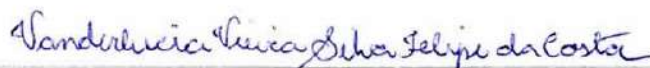
Valor: R\$ 2.895,65

- MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.

46.793.183/0001-40

Valor: R\$ 11.340,10

Publique-se e cumpra-se.



VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta

**GABINETE DA PRESIDENTA**

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

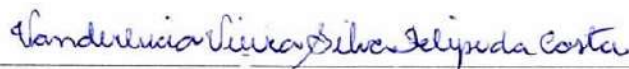
Valor: R\$ 2.895,65

- MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.

46.793.183/0001-40

Valor: R\$ 11.340,10

Publique-se e cumpra-se.



VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Presidenta

**GABINETE DA PRESIDENTA**

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rita de Araújo Gomes, Gestora de Contrato, como **Gestor** dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta





## GABINETE DA PRESIDENTA

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Neuza Maria da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

*Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa*

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta



**GABINETE DA PRESIDENTA**

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a lavratura dos respectivos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

Publique-se e cumpra-se.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Presidenta

**DISPENSA N° DV00004/2024**

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e os respectivos extratos dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, realizado com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram divulgados, nesta data, em sítio eletrônico oficial, onde serão mantidos à disposição do público; conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 72, do mesmo diploma legal.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB



**DISPENSA N° DV00004/2024**

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e os respectivos extratos dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, realizado com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram divulgados, nesta data, em sítio eletrônico oficial, onde serão mantidos à disposição do público; conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 72, do mesmo diploma legal.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 009 – Condado - PB, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024:

## EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ  
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Assessor de Comunicação

CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Chefe de Gabinete

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA  
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA  
Secretário de Esportes

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO  
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

JOSÉ LEITE DA SILVA  
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO  
Secretária de Cultura e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO  
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no inciso II, da Lei nº 14.133/21, resulta a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados que objetiva AQUISIÇÃO DE Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB para o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB ou acessando [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Oferecendo órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com) com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

Condado - PB 07 de fevereiro de 2024  
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO -  
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, resulta a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MOVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e solicitando no e-mail [cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com) com O refende órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com) com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

Condado - PB 07 de fevereiro de 2024  
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO -  
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, resulta a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados que objetiva AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB Oferecendo órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadobp@gmail.com) com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

Condado - PB 07 de fevereiro de 2024  
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO -  
Agente de Contratação



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 009 – Condado - PB, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	ATOS DO PODER LEGISLATIVO
<p><b>AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0004/2024</b></p> <p>A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 15 inciso II da Lei nº 14.133/21, restrita a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN, Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: <a href="mailto:cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com">cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com</a> e <a href="mailto:condado.pb.pb@gmail.com">condado.pb.pb@gmail.com</a>. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 3438-1111.</p> <p>Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024 MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO - Agente de Contratação</p>	<p><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023.</b></p> <p><b>CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDADENSE AO SR. CHARLES MAGLIANE LOPES SILVA.</b></p> <p><i>A Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:</i></p> <p><b>Art. 1º - O Poder Legislativo de Condado em consonância com a Resolução nº 01 de 12 de Dezembro de 1992 Outorga o Título de Cidadão Condadense ao Sr. CHARLES MAGLIANE LOPES SILVA pelos serviços prestados como Comerciante nesta cidade de Condado.</b></p> <p><b>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</b></p> <p><i>Vanderlúcia Vieira Silveira Felipe da Costa</i> VANDERLÚCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA Presidente da Câmara Municipal</p> <p><i>Comissão Permanente de Licitação</i> Folhas 199</p>



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 009 – Condado - PB, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**





### Prefeitura Municipal de Várzea

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-1 Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de produtos de Limpeza Higiene Utensílios de cozinha e descartáveis para todas as secretarias do Município de Várzea PB, conforme termo de referência anexo I do edital.  
DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00hm do dia 07 de março de 2024.  
LOCAL: Portal de Compras Públicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VÁRZEA-PB, 21 de fevereiro de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa Fornecedor, Instalação e Configuração de Câmeras IP de Monitoramento via PROTOCOLO RTSP (em contêdoto), com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, através da plataforma com gravação 100% em Nuvem com 15 dias de gravação, nos locais indicados nos prédios públicos do município de Várzea-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.704,00 (Trinta mil, setecentos e quatro reais)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:  
INICIO EM: 23 de fevereiro de 2024  
TÉRMINO EM: 04 de março de 2024

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 04 de março de 2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 21 de fevereiro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO  
Agente de Contratação/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2024

OBJETO: Contratação de serviço de bornharia para realizar os consertos, montagem e desmontagem de pneus entre outro, destinados às frotas de veículos a serviço do município de Várzea-PB

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.814,75 (Vinte seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavo)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 23 de fevereiro de 2024

TÉRMINO EM: 05 de março de 2024

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 05 de março de 2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 21 de fevereiro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO  
Agente de Contratação/PMV

### Câmara Municipal de Condado

#### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, para o exercício de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO SAO SEBASTIAO LTDA - R\$ 30.800,00.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCAO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATO ALVES RAMALHO - R\$ 14.280,00.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA - R\$ 27.427,40.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 2.895,65; MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA - R\$ 11.340,10.

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidenta

### Câmara Municipal de Caiçara

#### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Câmara Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização em software da folha de pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para o portal da transparência, geração e transmissão mensal do e-Social - sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, escrituração fiscal digital de retenções e outras informações Fiscais (EFD-Reinf) e impressão dos relatórios para a contabilidade. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: [www.emcaicara.pb.gov.br](http://www.emcaicara.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaramunicipaldecaicaraph@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecaicaraph@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3370-1030.

Caiçara - PB, 21 de Fevereiro de 2024

Janielly Costa Bento  
Servidora Responsável

## ATO EMPRESARIAL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA VERMELHA DO ESTADO DA PARAÍBA - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL - AVISO - Será realizada eleição no dia 10 de março de 2024, na sede deste Sindicato, na Av. Governador Plávio Ribeiro Continho, 213 - Edif. Via Mar Shopping, Bairro de Manaira, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 13 às 18 horas, de segunda a sexta, no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado. João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024. Francisco Xavier de Andrade - Presidente.





**DISPENSA Nº DV00004/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

**CONTRATO Nº: 00004/2024-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN - Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, neste ato representado por José Abdias Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Correia de Brito, 165, Malvinas - Campina Grande - PB, CPF nº 931.065.804-53, Carteira de Identidade nº 1713298 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.





O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.895,65 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de



consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 15001001 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida

a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;  
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos



Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.





Condado - PB, 20 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*  
**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**  
Presidenta  
CPF:021.454.434-60

PELO CONTRATADO

CPF:

**JOSE ABDIAS**  
FILHO:93106580453

Assinado eletronicamente por JOSE ABDIAS FILHO em 20/02/2024 às 10:58:11.  
CPF: 931.065.804-53. Assinatura em: https://www.tribunaonline.com.br/assinatura/assinatura.php?CPF=93106580453&Data=20/02/2024%2010:58:11

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
JOSE ABDIAS FILHO  
CPF:931.065.804-53





# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA Nº DV00004/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO



OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

PROPONENTE: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
CNPJ nº 08.158.664/0001-95  
R MINISTRO DILSON FUNARO, 420  
DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CAMPINA GRANDE - PB - 58107-281  
(83) 3321-4822

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa nº DV00004/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO - embalagem 2 litros.	Und	400	3,69	1.476,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO -, embalagem 500 ml	Und	300	1,40	420,00
12	FLANELA - para limpeza, medindo aproximadamente (30 x 60) cm, com as bordas chuleadas.	Und	100	1,70	170,00
14	GUARDANAPO - papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões aproximadas (20 X 18) cm, de primeira qualidade, com 50 unidades.	Pacote	100	1,20	120,00
15	Luva Látex/Borracha para Limpeza, pacote com 2 unidades.	Pacote	5	3,99	19,95
16	LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 200 ml	Und	30	4,99	149,70
17	LIMPA VIDROS - spray, embalagem de 500 ml	Und	50	3,00	150,00
28	SABÃO EM PÓ - com tensoativo biodegradável, pacote com 500 g.	Und	100	1,50	150,00
29	Sabonete líquido, embalagem 1 litro.	Und	60	4,00	240,00
<b>Total:</b>					<b>2.895,65</b>

Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

JOSE ABDIAS FILHO:93106580453

Assinado de forma digital por JOSE ABDIAS FILHO/93106580453  
Direção: c=BR, o=ICM-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CPF A3,  
ou=AC VALERIANO V.S., ou=AR ONE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Freemint  
e=38716084000124, ou=JOSE ABDIAS FILHO/93106580453  
Data: 2024.02.28 09:35:12 -0100

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
CNPJ:08.158.664/0001-95



**DISPENSA Nº DV00004/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024  
**CONTRATO Nº: 00005/2024-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN - Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA - R PADRE AMANCIO LEITE, S/N - CENTRO - CONDADO - PB, CNPJ nº 46.793.183/0001-40, neste ato representado por Maria Lucia de Sousa, Brasileira, Divorciada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Padre Amâncio Leite, 604, Centro - Condado - PB, CPF nº 020.625.864-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00004/2024 e



instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 11.340,10 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15001001 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo,

assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Condado - PB, 20 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
CPF: 064.623.984-85



**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA**

**FELIPE DA COSTA**

Presidenta

CPF:021.454.434-60

PELO CONTRATADO

  
CPF: 048 184 334 54



**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E**

**PANIFICADORA LTDA**

MARIA LUCIA DE SOUSA

CPF:020.625.864-00

# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA Nº DV00004/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO



OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

PROPONENTE: **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**  
CNPJ nº 46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000  
(83) 8216-2545/ (0000) 00  
salvianoneto13@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa nº DV00004/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - à base de cloro, garrafa com 1 Litro. Composição química: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%.	Und	300	1,75	525,00
2	ÁLCOOL EM GEL - 70%, garrafa de 500 ml.	Und	230	5,40	1.242,00
3	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, garrafa de 1000 ml.	Und	230	7,75	1.782,50
4	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO - descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	600	4,60	2.760,00
5	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO - descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, Embalagem saco plástico com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	200	2,90	580,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - cheiros diversos, embalagem 360ml.	Und	120	8,90	1.068,00
9	ESCOVA SANITÁRIA - com cabo plástico	Und	5	6,40	32,00
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 unidades, peso de 50 gramas.	Pacote	20	1,60	32,00
11	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE - um dos lados em fibra sintética, outro lado em	Und	30	0,60	18,00

	espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm.				
13	FÓSFORO - em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Pacote	10	3,40	34,00
18	MULTI INSETICIDA AEROSSOL - uso doméstico, unidade com 450ml.	Und	40	9,45	378,00
19	PALITO DENTAL , roliço, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Caixa	40	0,75	30,00
20	PANO DE CHÃO - 100% algodão, alvejado, saco fechado, medindo aproximadamente 80 x 60cm, contendo etiqueta com identificação do produto e dados do fabricante.	Und	40	2,99	119,60
21	PAPEL HIGIÊNICO - de alta qualidade, composto 100% celulose virgem, apresentando folha simples, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento e alvura superior a 80%. Pacote acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, contendo 4 rolos nas medidas de 30 m x 10 cm, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade do produto.	Pacote	160	2,49	398,40
22	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO -, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas.	Und	90	5,20	468,00
23	PASTILHA SANITÁRIA - com apoio de fixação no vaso de 25g	Und	80	1,65	132,00
24	PILHA ALCALINA AA - pacote com 2 unidades	Und	50	5,40	270,00
25	PILHA CONVENCIONAL PEQUENA AAA - pacote com 2 unidades	Und	50	5,25	262,50
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Embalagem 500 ml	Und	30	1,65	49,50
27	RODO - para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm.	Und	20	4,95	99,00
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS - preto, medindo 75 x 105cm, 06 micras. Embalagem com 100 unidades devendo informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões de saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.	Pacote	40	20,00	800,00
31	VASSOURA EM NYLON - base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	Und	40	6,49	259,60
				<b>Total: 11.340,10</b>	



Condado - PB, 19 de fevereiro de 2024.

*Maria Lucia de Sousa*

**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ:46.793.183/0001-40



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 010 – Condado - PB, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024.

## EXPEDIENTE

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito Constitucional

**ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO**  
Assessor de Comunicação

**CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Chefe de Gabinete

**CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração

**JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Secretário de Esportes

**JOSE ZEZITO DOS SANTOS**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO**  
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

**GERSSIHANE FERNANDES LINHARES**  
Secretária de Saúde

**IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO**  
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

**JOSÉ LEITE DA SILVA**  
Secretário de Educação

**MARIA APARECIDA W. M. CAETANO**  
Secretária de Cultura e Lazer

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustível gasolina para as necessidades da Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0001/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 15001001 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado - PB e C.T. Nº 00007/2024 - 20/02/24 - ALIADOPOSTO S.A. SOCIEDADE LTDA - R\$ 14.500,00.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MOVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0002/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB. Prop. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado - PB e C.T. Nº 00007/2024 - 20/02/24 - RENATO ALVES RAMA - DO - R\$ 14.500,00.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação nº DV0003/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB. Prop. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 15001001 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado - PB e C.T. Nº 00004/2024 - 20/02/24 - MARIA L. DE SOUSA COMERCIO PANIFICADORA LTDA - R\$ 27.427,30.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, Higienet Descartáveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0004/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB. Prop. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 15001001 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado - PB e C.T. Nº 00004/2024 - 20/02/24 - INDUSTRIA L. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 2.895,65. C.T. Nº 00005/2024 - 20/02/24 - MARIA L. DE SOUSA COMERCIO L. PANIFICADORA LTDA - R\$ 11.340,10.



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 010 – Condado - PB, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº: 611/2024

Institui a Planta Genérica de Valores e define critérios para a apuração do valor venal dos imóveis sujeitos a incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) deste Município, e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. A planta genérica de valores ora instituída e o instrumento através do qual se define o valor médio do metro quadrado das regiões integrantes da área urbana deste Município.

Art. 2º. Para fins da definição tratada no artigo anterior, fica determinada a divisão espacial da área urbana desta Cidade em duas regiões: a Central e a Periferia.

§ 1º. A divisão espacial objeto deste artigo está representada no mapa que segue anexo ao Despacho que regulamentará a presente norma.

§ 2º. Será considerada periferia toda área que estiver fora dos limites que demarcam a região central.

Art. 3º. O presente instrumento apenas se constitui num dos meios de se obter o valor venal dos imóveis localizados neste Município.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo também poderá ser apurado segundo as previsões específicas do Código Tributário Municipal.

Art. 4º. Os valores médios obtidos a partir desta planta genérica servirão de base para a atualização dos valores venais dos imóveis sujeitos a incidência do IPTU.

§ 1º. A referida atualização deverá ocorrer de forma progressiva e gradual, a ser estabelecida na regulamentação específica.

§ 2º. Fica autorizada a redução de até 30% sobre o valor a ser pago a título de IPTU, sempre que os valores obtidos se mostrarem elevados para os padrões de renda da população local, independentemente da região em que se encontrar o imóvel em consideração.

## CAPÍTULO II

### DOS VALORES OBTIDOS

Art. 5º. Os valores padrões aqui estabelecidos foram definidos em conformidade com os critérios técnicos previstos na regulamentação específica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), mais precisamente da NBR nº 14.653, norma que trata da avaliação de imóveis.

Art. 6º. Para a efetiva obtenção do valor médio do metro quadrado de cada região foram selecionados e avaliados os imóveis identificados na planta que será anexada ao Despacho regulamentar.

Parágrafo único. Os imóveis acima mencionados constituem-se em terrenos e prédios de vários tipos ou padrões construtivos, de modo a contemplar a realidade imobiliária local.

Art. 7º. O valor médio do metro quadrado de cada região será devidamente registrado na regulamentação específica acima mencionada.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CAPÍTULO III DA ATUALIZAÇÃO

Art. 8º. A atualização do valor venal dos imóveis sujeitos ao IPTU somente será realizada a partir do primeiro exercício financeiro seguinte ao da aprovação desta Lei.

Parágrafo único. A data adotada no presente artigo visa respeitar os princípios de não retroatividade e de não surpresa.

Art. 9º. A atualização do valor venal dos imóveis deverá ser feita conforme as orientações constantes na regulamentação específica a ser editada pelo Executivo local.

Art. 10. Para assegurar a efetividade e lisura do processo de atualização do valor venal dos imóveis objeto desta norma, caberá à Secretaria Municipal de Finanças apurar, providenciar o cálculo e a guarda dos valores de todos os imóveis sujeitos a incidência dos tributos antes mencionados.

### CAPÍTULO IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 11. O Município fica obrigado a manter atualizados os valores médios aqui indicados através de processos periódicos próprios.

§ 1º. A periodicidade acima apontada deverá ser de 4 anos, contados da primeira atualização.

§ 2º. A atualização de que trata este artigo deverá ser feita por comissão específica, a ser formada nos mesmos moldes da atual.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado - PB, aos 20 de fevereiro de 2024.

  
Marcelo Bezerra Dantas de Sá  
Prefeito Constitucional





# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 010 – Condado - PB, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024.

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**





### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB  
CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: 1.1 A cláusula décima terceira do contrato passa a contar com as seguintes dotações:  
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários/FNDE/VAAT/CONVENIO GOVERNO DO ESTADO PARAIBA Nº 0516/2021 - 02.150 Secretarias de Educação, 12.365.1001.1031 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil, 1.5001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE, 000833-4490-51 99 Obras e Instalações, 1.5401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%, 000834-4490-51 99 Obras e Instalações, 1.5421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%, 000835-4490-51 99 Obras e Instalações, 1.5690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE 000836-4450-51 99 Obras e Instalações  
1.5710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados a Educação Aplicações Diretas, 000837-4490-51 99 Obras e Instalações  
PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93  
Teixeira - PB, 23 de fevereiro de 2024  
ENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

### Câmara Municipal de Solânea

#### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. João Fernandes de Lima, S/N - Centro - Solânea - PB, as 09:00 horas do dia 08 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 3.555/00, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 13:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cmsolpb@gmail.com Edital: www.te.pb.gov.br

JUCIAN JAD DO AMARAL  
Presidente da Câmara

### Câmara Municipal de Condado

#### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.5001.001 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e CT Nº 00001/2024 - 20.02.24 - AUTO POSTO SÃO SEBASTIAO LTDA - RS 30.800,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.5001.001 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e CT Nº 00002/2024 - 20.02.24 - RENATO ALVES RAMALHO - RS 14.280,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.5001.001 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e CT Nº 00003/2024 - 20.02.24 - MARIA L. DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA - RS 27.427,40

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 - Material de Consumo Fonte: 1.5001.001 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e CT Nº 00004/2024 - 20.02.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - RS 2.895,65. CT Nº 00005/2024 - 20.02.24 - MARIAL DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA - RS 11.340,10

### Câmara Municipal de Patos

#### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Contratação Direta - Dispensa nº 004/2024 - Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 29 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto Prestação de serviços na locação de software, solução web conforme especificação, para automatização e gestão de processos administrativos fase interna integrada com pesquisa de preços com base nos preços públicos publicados, mídias especializadas pesquisa com fornecedores mediante ambiente plataforma pregão integrado, eletrônico, contratação direta Lei nº 14.133/21, e demais instruções, para atender as atividades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Do portal no endereço eletrônico: http://camarapatos.pb.gov.br/ e www.compras.m2atecnologia.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos - PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215

Patos - PB, 23 de fevereiro de 2024

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Contratação Direta - Dispensa nº 005/2024 - Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 01 de março de 2024, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto Contratação de serviço de apoio administrativo realizando serviços internos e externos de entrega de distribuição de documentos, correspondências, periódicos e postagens volantes, distribuição de correios e partituras da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: http://camarapatos.pb.gov.br/ e www.compras.m2atecnologia.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos - PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215

Patos - PB, 23 de fevereiro de 2024

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Câmara Municipal de Pombal

#### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 00031/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2023 para o dia 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração do Poder Legislativo Municipal.

Pombal - PB, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Câmara

## ATO EMPRESARIAL

#### LICENÇA

G CAMELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 47.416.668/0001-44, torna público que requer a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARARESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 06 CASAS, localizado na RUA PROJETA DA QUADRA Q-09 LOTE 04/23, CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, CONDE/PB (Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)



Câmara Municipal de  
**CONDADO**  
PARAÍBA



Portaria N° 002/2024

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 187 de 23 de outubro de 2018 que dispõe os Documentos Complementares de Licitação, determinados pelo art. 6° da Resolução Normativa RN-TC n° 09/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º-A Servidora da Câmara Municipal NEUZA MARIA DA SILVA Mat.0013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, decorrente de procedimento Licitatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado – PB, em 03 de janeiro de 2024.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*  
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB

CEP: 58.714-000

83.3438-1111

cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com





# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024.

## EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SA  
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Assessor de Comunicação

CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Chefe de Gabinete

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA  
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA  
Secretário de Esportes

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO  
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

JOSÉ LEITE DA SILVA  
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO  
Secretária de Cultura e Lazer

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 002/2024



A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, em uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 187 de 23 de outubro de 2018 que dispõe os Documentos Complementares de Licitação, determinados pelo art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

**Art. 1º-A** Servidora da Câmara Municipal NEUZA MARIA DA SILVA Mat.0013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, decorrente de procedimento Licitatório.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado - PB, em 03 de janeiro de 2024.

*Vanderlúcia Vieira Silva e Felipe da Costa*  
VANDERLÚCIA VIEIRA SILVA E FELIPE DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal



CONDADO  
CONDADO



PORTARIA Nº 003/2024.

*Dispõe sobre a designação da Servidora Municipal para atuar na função de "Gestora de Contrato", nos termos da Lei nº. 14.133 DE 2021, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 187 de 23 de outubro de 2018 que dispõe os Documentos Complementares de Licitação, determinados pelo art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016,

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º- A Servidora Municipal da Câmara Municipal RITA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 0010, fica DESIGNADA para atuar como GESTORA DE CONTRATO, gerenciando a execução dos contratos conforme determina a Lei nº 14.133/2021,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado/PB, em 03 de janeiro de 2024.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*  
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB.

CEP: 58.714-000

83.3438-1111

cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976.

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 003/2024.

*Dispõe sobre a designação da Servidora Municipal para atuar na função de "Gestora de Contrato", nos termos da Lei nº. 14.133 DE 2021, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 187 de 23 de outubro de 2018 que dispõe os Documentos Complementares de Licitação, determinados pelo art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,


### RESOLVE:

Art. 1º- A Servidora Municipal da Câmara Municipal RITA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 0010, fica DESIGNADA para atuar como GESTORA DE CONTRATO, gerenciando a execução dos contratos conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado PB, em 03 de janeiro de 2024.

  
VANDERLÉCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal



**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2024 às 05:35:34 foi protocolizado o documento sob o Nº 24553/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Condado

Número da Licitação: 00004/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 19/02/2024

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Condado

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 14.235,75

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADOPB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 15.001,55

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Maria L. de Sousa Comercio E Panificadora Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.793.183/0001-40

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 1.920,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Bigmedica Distribuidora de Medicamentos Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 47.204.056/0001-21

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 14.530,05

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENESE LTDA - ME

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.158.664/0001-95

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	9a942d1ad16d7d0f50a99c495ea41b0b
Autorização da autoridade competente	Sim	c1f675cea65810d59c05cea01f091daa
Estimativa da despesa	Sim	cd9b83c8e59af774ab9d448188526300
Estudo Técnico Preliminar	Sim	b46a83f8216ac5c12921e8dc1868d371
Formalização de demanda	Sim	93e4ada798b41473d4766e188506a7a8
Justificativa de preço	Sim	cd9b83c8e59af774ab9d448188526300
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6be98ca73b8dda8ca603cd9235f8dd31
Previsão Orçamentária	Sim	e0d4d90d294f1bb097daf3a1eb5a233f
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	93e4ada798b41473d4766e188506a7a8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Maria L. de Sousa Comercio E	Sim	329107f71b02e0bb39f579ef2a5ea09e

Documento	Informado?	Autenticação
Panificadora Ltda		
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Bigmedica Distribuidora de Medicamentos Ltda	Sim	55446dae7a5760450ff4d9cacfd18ac7
Proposta 3 - Proposta e Anexos - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENESE LTDA - ME	Sim	45f427184df6bd5a707ceb9014c202e8

João Pessoa, 01 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2024 às 05:38:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 24556/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Número do Contrato: 000000042024

Data da Publicação: 24/02/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 2.895,65

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

Contratado (Nome): INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENESE LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 08.158.664/0001-95

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d33df076b7ef28add508483b358781eb
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	43e4e4ce51f4217f313f4f5b5c5ae14a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e0d4d90d294f1bb097daf3a1eb5a233f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	df989b375642512558697a7843da1bb7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	fb576a98f8a549cadfbc5eaae8dc21c1
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	fb576a98f8a549cadfbc5eaae8dc21c1
Designação do gestor do contrato	Sim	df3e6fa63d2b0c0d1d9f0d2e2d4f7e12

João Pessoa, 01 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2024 às 05:41:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 24557/24 da subcategoria Contratos, exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Número do Contrato: 000000052024

Data da Publicação: 24/02/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 11.340,10

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

Contratado (Nome): Maria L de Sousa Comercio E Panificadora Ltda

Contratado (CNPJ): 46.793.183/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d33df076b7ef28add508483b358781eb
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6783e331d25303757b8dad6c0fb6423
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e0d4d90d294f1bb097daf3a1eb5a233f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	51ce413243861a12970e52a1238d16fa
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	fb576a98f8a549cadfbc5eaae8dc21c1
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	fb576a98f8a549cadfbc5eaae8dc21c1
Designação do gestor do contrato	Sim	df3e6fa63d2b0c0d1d9f0d2e2d4f7e12

João Pessoa, 01 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Entrar



# Aviso de Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 08/02/2024

**Local:** Condado/PB **Órgão:** CONDADO CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 24508889 - CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 08/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/02/2024 10:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/02/2024 13:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 24508889000180-1-000004/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

## Objeto:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB



## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 21.924,35

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Aviso de Contratacao Direta	08/02/2024	Aviso de Contratação Direta	
Aviso de Contratacao Direta	08/02/2024	Aviso de Contratação Direta	
Termo de Referencia	08/02/2024	Termo de Referência	
AUTORIZACAO	01/03/2024	DFD	
DOTACAO	01/03/2024	DFD	

Exibir 1-5 de 9 itens

Página

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



# Contrato nº 0004/2024

Última atualização 01/03/2024

**Local:** Condado/PB **Órgão:** CONDADO CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 24508889 - CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 004/2024 **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 01/03/2024 **Data de assinatura:** 20/02/2024 **Vigência:** de 20/02/2024 a 31/12/2024

**Id contrato PNCP:** 24508889000180-2-000004/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia **Id contratação PNCP:** 24508889000180-2-000004/2024

## Objeto:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.895,65

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE **CNPJ/CPF:** 08.158.664/0001-95

**Tipo:** Pessoa jurídica



## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato	01/03/2024	Contrato	
EXTRATO	01/03/2024	Contrato	

Exibir 1-2 de 2 itens Página  de

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

 0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



# Contrato nº 05/2024

Última atualização 01/03/2024

**Local:** Condado/PB **Órgão:** CONDADO CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 24508889 - CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 004/2024 **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 01/03/2024 **Data de assinatura:** 20/02/2024 **Vigência:** de 20/02/2024 a 31/12/2024

**Id contrato PNCP:** 24508889000180-2-000005/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia **Id contratação PNCP:** [24508889000180-1-000004/2024](#)

## Objeto:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

### VALOR CONTRATADO

RS 11340,10

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA **CNPJ/CPF:** 46.793.183/0001-40 **Tipo:** Pessoa jurídica



## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato	01/03/2024	Contrato	
EXTRATO	01/03/2024	Contrato	

Exibir 1-2 de 2 itens Página 1/1

[< Voltar](#)



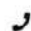
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

